



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CCB/11GB	Em: 31/05/2021 09:30		Protocolo: 17.694.017-4
CPF Interessado 1: 875.126.619-91			
Interessado 1: FABIO ROBERTO DE AZEVEDO THEREZA			
Interessado 2: -			
Assunto: DOCUMENTACAO/INFORMACAO	Cidade: APUCARANA / PR		
Palavras-chave: COMUNICADO INTERNO			
Nº/Ano -			
Detalhamento: INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE BARRAGENS - 11CORPDEC			
Código TTD: -			

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS - 11 GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

B8

Protocolo: 17.694.017-4

Assunto: Informação e documentação sobre barragens - 11COPDEC

Interessado: FABIO ROBERTO DE AZEVEDO THEREZA

Data: 31/05/2021 09:36

DESPACHO

Em resposta ao Oficio 023/CEDEC, encaminhado através do Protocolo 17.440.469-0, informo-vos que:

a) Esta Regional de Proteção e Defesa Civil, 11 CORPDEC, encaminhou as COMPDECS de nossa área de atuação oficio solicitando informações assim como documentação referente as barragens contidas nos municípios.

b) Em consulta ao Instituto Água e Terra- IAT (<https://geo.iat.pr.gov.br/portal/apps/opsdashboard/index.html#/9df1dafca2624101b43f5347e71ad684>) não possuem barragens os municípios de Califórnia e Sabáudia.

c) Referente ao oficio encaminhado as COMPDECS, encaminharam resposta a esta Regional os municípios de:

- Apucarana;
- Pitangueiras;
- Bom Sucesso;
- Borrazópolis;
- Cambira;
- Marilândia do Sul;
- Mauá da Serra.

d) Não se manifestaram as COMPDECS de:

- Arapongas;
- Faxinal;
- Novo Itacolomi;
- Cruzmaltina;
- São Pedro do Ivaí;
- Grandes Rios;
- Rio Branco do Ivaí;
- Rosário do Ivaí;
- Jandaia do Sul;
- Marumbi;
- Kaloré;
- Rio Bom;
- Mandaguari.

e) Para sanar as possíveis dúvidas dos coordenadores municipais quanto a Política Nacional de Segurança de Barragens, foi realizado no dia 29 de abril de 2021 uma videoconferência, conduzida pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil- CEDEC. Participaram da referida videoconferência os municípios abaixo relacionados:



- Apucarana;
- Marilândia do Sul;
- Borrazópolis;
- Faxinal;
- Novo Itacolomi;
- Cruzmaltina;
- São Pedro do Ivaí;
- Rio Branco do Ivaí;
- Jandaia do Sul;
- Kaloré;
- Califórnia;
- Rio Bom;
- Mauá da Serra;
- Bom Sucesso.

f) Encontram-se anexados a este Protocolo os documentos citados.

Major QOBM Elcio José de Meira,
Coordenador Regional Adjunto da 11CORPDEC.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinado por: **Maj. Qobm Elcio José de Meira** em 31/05/2021 11:30.

Inserido ao protocolo **17.694.017-4** por: **Cb Qpm 2-O Ludiellen de Souza Lourenco** em: 31/05/2021 09:36.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c37bdb9017c9f2c7c999a7ba5581411a.

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS - 11 GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

B8

Protocolo: 17.694.017-4

Assunto: Informação e documentação sobre barragens - 11COPDEC

Interessado: FABIO ROBERTO DE AZEVEDO THEREZA

Data: 31/05/2021 09:44

DESPACHO

Ciente;

2. Ao CRB2 do 2CRBM para análise e deliberações;
3. Encaminhe-se.

Ten.-Cel. FÁBIO ROBERTO DE AZEVEDO THEREZA,
Comandante do 11GB



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinado por: **Ten.-cel. Qobm Fabio Roberto de Azevedo Thereza** em 31/05/2021 11:22.

Inserido ao protocolo **17.694.017-4** por: **Cb Qpm 2-O Ludiellen de Souza Lourenco** em: 31/05/2021 09:44.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
14de1a1754cbc610efd5971b569be82a.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício n° 000698/2021

Apucarana, 15 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhor Coordenador,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná;

R. Ponta Grossa, nº 1949, Bairro: Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

Documento gerado eletronicamente no sistema GPWEB - ID: 249409
Verifique a autenticidade pelo link: www.bombeiroscascavel.com.br/gpweb/autentica/?q=249409

Página 1 de 2

PMPR/CCB/4º SGBI

Ofício n° 000698/2021

Fls.

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608

Respeitosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros

Alessandro P. Carletti
Comandante da Guarda Municipal
Apucarana - PR

RECEBIDO EM:
26/04/2021

Ao Ilustríssimo Senhor,
Alessandro Pereira Carletti
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Apucarana-PR.
FRAT/EJM

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

Documento gerado eletronicamente no sistema GPWEB - ID: 249409
Verifique a autenticidade pelo link: www.bombeiroscascavel.com.br/gpweb/autentica/?q=249409

Página 2 de 2



GUARDA CIVIL MUNICIPAL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
A SERVIÇO DA COMUNIDADE



Ofício Nº 075 /2021

Apucarana, 13 de Maio de 2021.

Ilmo. Senhor(a)

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação de informação, sobre a segurança das barragens situada no Município, conforme pede na Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB.

Segue em anexo a lista de barragens listadas e catalogadas no Instituto de Água e Terra - IAT.

Sendo só para o momento.

Alessandro Pereira Carletti
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - Apucarana-PR

Ilmo Srº.
GENTIL PEREIRA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
SEMA.

Rua Jamil Soni, 241 - Bairro 28 Janeiro - Centro - Apucarana-PR - E-mail: gma@apucarana.pr.gov.br - Fone 34227344 - Emergência 153



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício nº 000688/2021

Apucarana, 14 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhor Coordenador,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná;

R. Ponta Grossa, nº 1949, Bairro: Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PMPR/CCB/4º SGBI

Ofício n° 000688/2021

Fls.

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

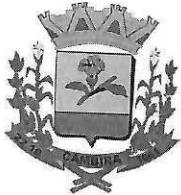
Respeitosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcos Roberto de Oliveira,
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Cambira-PR.
FRAT/EJM

R. Ponta Grossa, nº 1949, Bairro: Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA



Oficio nº 191/2001

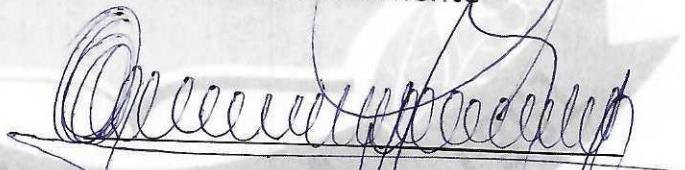
Cambira, 27 de maio de 2021

À Coordenadoria da Defesa Civil de
Apucarana – Pr

Venho por meio deste, em resposta ao ofício nº 000688/2021 do 11º GB, informar que por meio de vistoria em loco na Barragem de código, 2449 na propriedade Sítio São Pedro, do Srº Otávio Galeriani, localizado na LATITUDE - 23,67 e LONGITUDE -51,53, neste município de Cambira-Pr não se enquadra na Política Nacional de Segurança de barragens – PNSB.

Sendo o que tenho para o momento, e na certeza de merecer sua valiosa atenção, meus sinceros agradecimentos;

Atenciosamente


MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Coordenador da Defesa Civil de Cambira-Pr

CNPJ: 75.771.287/0001-52 - E-mail: gabinete@cambira.pr.gov.br
(Criado pela Lei nº4.338, de 25/01/1961 e instalado em 22/10/1961)
Av. Canadá nº320 - Centro - Cx. Postal 01- Fone (43) 3436-8000
CEP 86.890-000 - CAMBIRA - PR



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício n° 000691/2021

Apucarana, 14 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhor Coordenador,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná;

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PMPPR/CCB/4º SGBI

Ofício n° 000691/2021

Fls.

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

Respeitosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Ricardo Rodella,
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Pitangueiras-PR
FRAT/EJM

Recebido
em 26/04/2021

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PORTARIA N° 481/2002 - DRH

O Diretor-Presidente da SUDERHSA - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 11.352 de 13/02/1996, parágrafo 3º do artigo 33 da Lei nº 12.726 de 26/11/1999, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 2.317 de 17/07/2000, determina:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o uso das águas de domínio do Estado do Paraná, sob regime, e condições abaixo especificadas, em favor de:

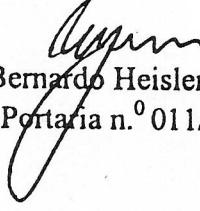
Razão social	: CARLOS DE FREITAS E OUTROS
C.N.P.J.	: 366.838.769-91
Endereço	: Fazenda Alto Alegre
Bairro/distrito	: Pitangueiras
Município	: Pitangueiras
Atividade	: Agricultura
Bacia hidrográfica	: Pirapó
Manancial	: Córrego Araça
Finalidade do uso	: Barramento
Tipo de outorga	: Autorização
Validade	: 35 (trinta e cinco) anos
Outras	<ul style="list-style-type: none">- Barramento de acumulação no Córrego Araça conforme projeto constante no processo relativo a este ato;- Coordenadas UTM do eixo do barramento: 7.428.823 N / 445.014 E (Fuso 22);- Seção do vertedor: 3,25 m²;- Volume acumulado: 13.000,00 m³.

ARTIGO 2º - O outorgado estará sujeito a sanções previstas em Lei no caso de não cumprir as condições da outorga e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 9.433 de 08/01/1997, da Lei Estadual nº 12.726 de 29/11/1999 e do Decreto Estadual nº 4.646 de 31/09/2001.

ARTIGO 3º - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de julho de 2002


Ivo Bernardo Heisler Júnior
P.D. Portaria n.º 011/96 - GAB



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua Santo Antônio 239 CEP 80230-120 Curitiba Paraná
Fone (41) 333 4774 Fax (41) 333 3621

PORTARIA N° 480/2002 - DRH

O Diretor-Presidente da SUDERHSA - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 11.352 de 13/02/1996, parágrafo 3º do artigo 33 da Lei nº 12.726 de 26/11/1999, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 2.317 de 17/07/2000, determina:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o uso das águas de domínio do Est. do Paraná, sob regime, e condições abaixo especificadas, em favor de:

Razão social	: CARLOS DE FREITAS E OUTROS
C.N.P.J.	: 366.838.769-91
Endereço	: Fazenda Alto Alegre
Bairro/distrito	: Pitangueiras
Município	: Pitangueiras
Atividade	: Agricultura
Bacia hidrográfica	: Pirapó
Manancial	: Ribeirão das Pitangueiras
Finalidade do uso	: Barramento
Tipo de outorga	: Autorização
Validade	: 35 (trinta e cinco) anos
Outras	<ul style="list-style-type: none"> - Barramento de derivação no Ribeirão das Pitangueiras conforme projeto constante no processo relativo a este ato; - Coordenadas UTM do eixo do barramento: 7.428.053 N / 444.875 E (Fuso 22); - Seção do vertedor: 12,28 m²; - Máxima vazão derivada: 570,00 l/s; - Vazão máxima de jusante: 72,00 l/s.

ARTIGO 2º - O outorgado estará sujeito a sanções previstas na Lei no caso de não cumprir as condições da outorga e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 9.433 de 08/01/1997, da Estadual nº 12.726 de 29/11/1999 e do Decreto Estadual nº 4.646 de 31/09/2001.

ARTIGO 3º - Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de julho de 2002

Ivo Bernardo Heisler Júnior
P.D. Portaria nº 011/96 - GAB



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua Santo Antônio 239 CEP 80230-120 Curitiba Paraná
Fone (41) 333 4774 Fax (41) 333 3621



ESTUDO DE REGULARIZAÇÃO DE VOLUMES PARA IRRIGAÇÃO FAZENDA ALTO ALEGRE

Junho/2002

CMG Engenheiros Associados
Rua Assunta Biagini, 11 – casa 2
Fone: 0XX(41)3027-7843

Curitiba - Paraná
Celular: 9114-4022

CEP 80710-400
email: eacmg@ig.com.br

1. OBJETIVO

O objetivo do presente estudo é desenvolver o projeto de um sistema capaz de atender as necessidades de irrigação para a cultura de sementes de soja, trigo e milho, na Fazenda Alto Alegre, no município de Pitangueiras. Este sistema é constituído de uma barragem existente, uma nova barragem a ser implantada e um canal que ligará as duas barragens. A vazão de irrigação solicitada para atender ao sistema em implantação na Fazenda Alto Alegre, conforme projeto específico, é de 758 m³/h durante 12 horas por dia, equivalente a 105,3 l/s durante as 24 horas do dia.

2. DADOS E INFORMAÇÕES DO SISTEMA PROJETADO

2.1 Barragem existente:

- Bacia hidrográfica: Rio Pirapó
- Sub-bacia: Ribeirão das Pitangueiras
- Localização: latitude 23°15'20,7" S
longitude 51°32'20,2" W
- Área de drenagem: 73 km² (Figura 1)
- Tipo da barragem: gravidade, concreto (Figura 2)
- Uso anterior: geração de energia elétrica
- Uso previsto no projeto: derivação para barragem de acumulação
- Tipo de derivação: a fio d' água, sem acumulação
- Largura da crista da barragem: 1,20 m
- Nível do coroamento: 81,512 m
- Nível d' água: 80,612 m
- Comprimento da crista da barragem: 16.60 m
- Vertedor de superfície: lâmina livre em toda extensão da barragem
- Descarga de fundo: 01 comporta mecânica

2.2 Canal existente:

- Uso anterior: derivação para casa de força
- Uso previsto no projeto: derivação para barragem de acumulação
Vazão de projeto: 570 l/s (capacidade máxima de escoamento)
- Características:
 - Declividade do fundo: 0,0016 m/m
 - Coeficiente de rugosidade de Manning: 0,028
 - Taludes laterais: H:V 1:1
 - Comprimento: 1000 m
- Níveis do fundo: Na barragem de derivação: 80,00 m
Na barragem de acumulação: 78,41 m

CMG Engenheiros Associados
Rua Assunta Biagini, 11 – casa 2
Fone: 0XX(41)3027-7843

Curitiba - Paraná
Celular: 9114-4022

CEP 80710-400
email: eacmg@ig.com.br

2.3 Barragem projetada (Figuras 3 e 4):

- Bacia hidrográfica: Rio Pirapó
- Sub-bacia: Ribeirão das Pitangueiras – Córrego Araçá
- Localização: latitude 23°14'55,5" S
longitude 51°32'15,3" W
- Área de drenagem: 3,13 km² (Figura 1)
- Tipo de barragem: terra
- Uso previsto no projeto: regularização de vazões
- Vertedor de superfície: lateral (fora do corpo da barragem), com lâmina livre
- Descarga de fundo: tipo monge
- Largura da crista da barragem: 3,00m
- Comprimento da crista da barragem: 110 m
- Cota de coroamento: 80,00 m
- Nível d' água: 79,00 m
- Volume de acumulação: 13.000m³ (Figura 5)

3. ESTUDO HIDROLÓGICO

A inexistência de observações hidrológicas no local em estudo, obriga a utilização de técnicas de regionalização e de transferência de informação. A Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA dispõe de um banco de dados de informações hidrológicas e de um sistema de regionalização hidrológica, para o Estado do Paraná, desenvolvido pelo Centro de Hidráulica e Hidrologia Prof. Parigot de Souza – CEHPAR. Do sistema de regionalização obteve-se, para o local da barragem existente (ribeirão das Pitangueiras, a vazão média de 1,44 m³/s (QM_{REG}), o desvio padrão para as vazões médias diárias de 1,64 m³/s (DP_{REG}) e a vazão de estiagem de 7 dias de duração e 10 anos de recorrência (Q_{10,7}), que resultou em 0,144 m³/s. Do banco de dados obteve-se a série de vazões médias diárias do posto hidrométrico de Vila Silva Jardim (código: 64550000), localizado no rio Pirapó, do qual o rio Pitangueiras é afluente. A área de drenagem da estação de Vila Silva Jardim é de 4627 km², a vazão média é de 71 m³/s (QM_{SJ}) e o desvio padrão das vazões médias diárias é de 48 m³/s (DP_{SJ}).

Como resumo das informações hidrológicas disponíveis tem-se:

- a) Projeto de irrigação
 - Vazão de irrigação (Q_I) = 0,105m³/s
- b) Posto Hidrométrico Vila Silva Jardim

- Vazão média de longo período (QM_{SJ}) = $71\text{m}^3/\text{s}$
- Desvio padrão das vazões médias diárias (DP_{SJ}) = $48\text{m}^3/\text{s}$

c) Seção da Barragem de Derivação

- Área de drenagem (A_{BR}) = 73 km^2
- Vazão média de longo período (QM_{BR}) = $1,44\text{m}^3/\text{s}$ (*)
- Desvio - padrão das vazões médias diárias (DP_{BR}) = $1,64\text{m}^3/\text{s}$

d) Vazão mínima de jusante

- 50% da vazão de estiagem de 7 dias de duração e 10 anos de recorrência ($Q_{10,7}$) = $0,072\text{ m}^3/\text{s}$

PROTOCOLO
Fls. 18
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

A série de vazões afluentes ao reservatório, que serviu para a simulação da operação, resultou da transferência de dados da estação fluviométrica de Vila Silva Jardim, considerada representativa da hidrologia regional. O processo adotado para a transferência buscou reproduzir os dois primeiros momentos da série de vazões afluentes, ou seja a média e a variância das vazões médias diárias, correspondentes a seção da barragem de derivação, no Ribeirão das Pitangueiras. Para tanto considerou-se inicialmente que tanto a série de vazões diárias em Vila Silva Jardim, como a série afluente ao reservatório seriam representadas por distribuições log-normal (2 parâmetros). A série dos logaritmos das vazões em Vila Silva Jardim foi então padronizada tomando o logaritmo da vazão diária observada, subtraindo a correspondente média (4,075) e dividindo pelo correspondente desvio padrão (0,614). Para compor a série de vazões na seção da barragem, tomou-se cada valor da série padronizada, obtida anteriormente, multiplicou-se pelo desvio padrão esperado para a série dos logaritmos das vazões na seção da barragem (0,912) e somou-se ao resultado, o valor da média esperada para esta série de logaritmos (- 0,0512). Finalmente os valores obtidos (X), supostamente normalmente distribuídos, foram transformados pela operação $Q_{REG} = e^x$, resultando na série de vazões afluentes ao reservatório (Q_{REG}), a qual preservou satisfatoriamente a média das vazões diárias (QM_{REG}) e o correspondente desvio padrão (DP_{REG}) mencionados no item anterior.

Sendo X uma série de valores e Y a série transformada pela equação $Y = \ln X$, as equações abaixo, utilizadas nas transformações mencionadas no parágrafo anterior, resumem a relação entre as médias (M_x e M_y) e a variância (S_x^2 e S_y^2), sendo a variância o quadrado do desvio padrão.

$$M_x = \text{EXP} (S_y^2/2 + M_y)$$

$$S_x^2 = \text{EXP} (2*(S_y^2 + M_y)) - \text{EXP} (S_y^2 + 2*M_y)$$

A vazão máxima do Ribeirão das Pitangueiras, necessária a verificação das condições de segurança da barragem existente, foi obtida pelo ajuste da distribuição generalizada de valores extremos à série histórica de vazões transferida para o local da referida barragem (Figura 6), conforme

CMG Engenheiros Associados
Rua Assunta Biagini, 11 – casa 2
Fone: 0XX(41)3027-7843

Curitiba - Paraná
Celular: 9114-4022

CEP 80710-400
email: eacmg@ig.com.br

de 10 anos (Viessman et al, 1977, citado em Tucci et al, 1993) foi de 21 m³/s.



Para a barragem de acumulação projetada no Córrego Araçá, a vazão de dimensionamento do vertedor de superfície foi obtida pela aplicação do método do Soil Conservation Service.

A intensidade da precipitação foi calculada a partir da equação de chuvas intensas da localidade de Apucarana, obtida do estudo Chuvas Intensas no Estado do Paraná - PUC, 1994), conforme abaixo:

$$I = \frac{1301,07 \cdot Tr^{0,177}}{(t+15)^{0,836}}$$

onde: I: intensidade da precipitação (mm/h);
Tr: tempo de recorrência (anos);
t: duração da precipitação (minutos).

A duração da chuva, igual ao tempo de concentração da bacia, foi calculada a partir da formula de Kirpich (Tucci et al, 1993):

$$tc = 0,0196 \cdot \left(\frac{L^3}{h} \right)^{0,385}$$

onde: tc: tempo de concentração (minutos);
L: comprimento do talvegue (m);
h: diferença de altitude (m);

Sendo: h = 175,00 m
L = 3110,0 m

Da aplicação da equação acima resulta tc = 29 minutos. Fazendo a duração da chuva igual ao tempo de concentração da bacia e considerando o período de recorrência Tr = 50 anos (Snyder, 1964, citado em Tucci et al, 1993), obtemos para Apucarana a intensidade de chuva I=106,48mm/h.

Outra informação fundamental para aplicação do método SCS refere-se ao valor do "número de curva", aqui adotado como sendo CN = 61 (Rubem Porto, Drenagem Urbana, 1995).

O hidrograma resultante fornece a vazão de pico de 4,361 m³/s (Figura 7).

A vazão mínima de jusante não será considerada neste caso, uma vez que a barragem do córrego Araçá situa-se a poucos metros da confluência deste no ribeirão das Pitangueiras onde a barragem existente já estará operando com esta restrição.

CMG Engenheiros Associados
Rua Assunta Biagini, 11 - casa 2
Fone: (0XX41)3027-7843

Curitiba - Paraná
Celular: 9114-4022

CEP 80710-400
email: eacmg@ig.com.br

4. VOLUME DE REGULARIZAÇÃO

PROTÓCOLO
Integrado do Estado
Fls. 20
Mov. 9

Considera-se, por definição de projeto, que o volume capaz de atender as necessidades da irrigação será acumulado na barragem a ser construída na Córrego Araçá; porém, as vazões que garantirão este atendimento serão oriundas do Ribeirão das Pitangueiras, via canal de derivação.

O volume de regularização está sempre associado a um grau de risco de não atendimento a vazão de regularização, que é a vazão mínima a ser liberada pelo reservatório. No presente caso a vazão firme, base do cálculo dos volumes de regularização, é composta de duas parcelas. A primeira constitui-se na vazão mínima, que por razões ambientais deve ser defluída no vale a jusante, de modo a preservar o ecossistema hídrico e que equivale a 50% do $Q_{10,7}$. A segunda parcela vem a ser a vazão destinada a cultura de sementes, ou seja, a vazão de irrigação, já definida e igual a $0,105\text{m}^3/\text{s}$. Assim, a vazão de regularização passa a ser de $0,177\text{ m}^3/\text{s}$.

A obtenção do volume de regularização, ano a ano, foi realizado pela aplicação da técnica das diferenças totalizadas à série diária de vazões líquidas afluentes ao reservatório.

O risco associado a um determinado volume de regularização pode ser obtido pela simples razão entre o número de anos em que ocorrem falhas pelo período total de anos de observação. Por ano falho entende-se quando o volume de regularização, totalmente preenchido no início do ano, torna-se insuficiente para garantir a vazão firme dada a seqüência de vazões afluentes ao reservatório.

Ordenando os volumes assim obtidos, do maior para o menor, tem-se, pelo critério de Kimball $\{(n+1)/m\}$, o tempo de recorrência (T_R) e o correspondente risco ($r = 1/T_R$) de falha em um ano qualquer. O quadro a seguir resume os resultados obtidos. Na relação acima "n" representa o número de anos de observação, no caso de 1968 a 2000, ou seja 33 anos (em 27 anos o volume necessário foi nulo).

Ordem "m"	Volume (10^6m^3)	TR (anos)	r (%)
1	0,190	34,00	2,94
2	0,035	17,00	5,88
3	0,008	11,33	8,83
4	0,006	8,50	11,8
5	0,005	6,80	14,7
6	0,004	5,67	17,7
7	0,000	4,86	20,6

um ano qualquer de 7%, o volume útil resultante para armazenamento é da ordem de 13000m³, o que é garantido pelas especificações relativas à barragem projetada indicadas no item 2.3.

PROTÓCOLO
Fls. 21
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

5. DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO DAS ESTRUTURAS

5.1 VERTEDOR DE SUPERFÍCIE

O dimensionamento do vertedor de superfície na barragem existente (ribeirão das Pitangueiras) está baseado na condição de vertedor livre, garantindo a passagem da cheia de 10 anos de recorrência. Para o local da barragem, o estudo de freqüência de cheias (item 3) definiu a cheia de 10 anos de recorrência como de 21 m³/s. Para esta magnitude de vazão (Q_{máx}), considerando uma soleira vertedoura de largura "B" igual a 16,60 m, a equação de dimensionamento $Q_{máx} = C \cdot B \cdot H^{3/2}$, onde o coeficiente "C" adotado foi de 1,70 (ELETROBRÁS, 1985) tem-se como resultado uma lâmina de água "H" de 74 cm acima da crista. Como segurança de projeto prevê-se a cota máxima da barragem 1,0 m acima da crista do vertedor (borda livre de 1,0 m). A operação deste reservatório (ribeirão das Pitangueiras) deve ser tal que garanta a vazão mínima para jusante pelo descarregador de fundo e desvie para o reservatório de regularização (córrego Araçá), através do canal de derivação, toda a vazão a si afluente até o limite da capacidade máxima do canal (570 l/s), sendo a vazão excedente vertida pelo descarregador de superfície.

Para a barragem do córrego Araçá, o vertedor de superfície será dimensionado como canal extravasor lateral, pela equação (ELETROBRÁS, 1985):

$$b = \frac{Q_{máx}}{V_{máx} \cdot H_{máx}} - m \cdot H_{máx}$$

onde: b : largura do vertedor, na sua base (m);
Q_{máx}: : vazão de projeto (m³/s);
V_{máx}: : velocidade máxima permitida de acordo com o tipo de material da barragem (m/s);
H_{máx}: : altura máxima da lâmina d'água no vertedor (m);
m : declividade do talude.

Sendo: V_{máx} = 1,30 x 0,9 = 1,17 m/s (ELETROBRÁS, 1985)
H_{máx} = 0,50 m
m = 2 (ELETROBRÁS, 1985)

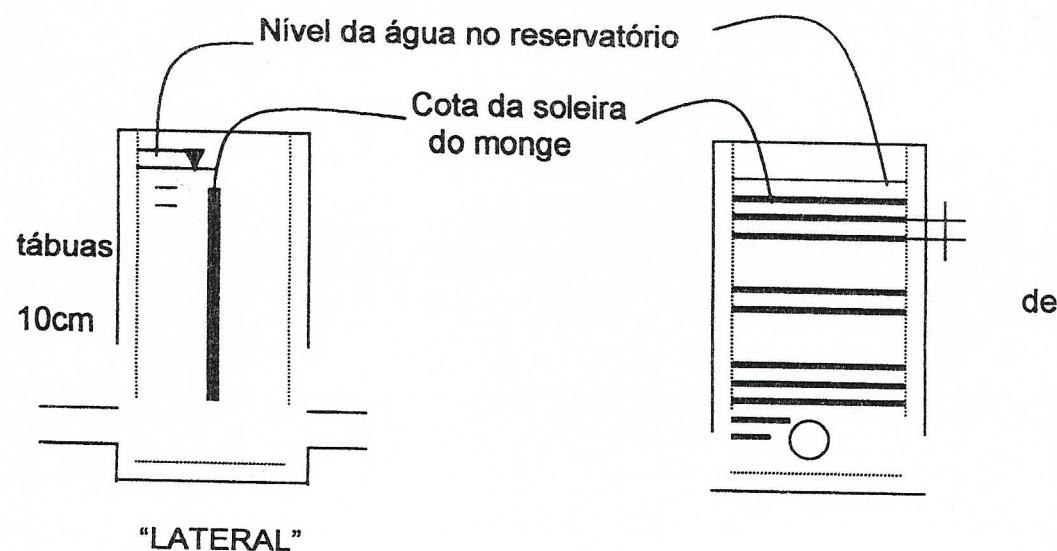
A base do canal extravasor será então de 6,50 m de largura.

5.2 DESCARREGADOR DE FUNDO

PROTOCOLO
Fls. 22
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

Uma condição básica de operação da barragem do ribeirão das Pitangueiras é a garantia da vazão mínima para jusante equivalente a 50% do $Q_{10,7}$, ou seja, 72 l/s (Q_{Jus}). Propõe-se como descarregador de fundo uma estrutura simples, conhecida por "monge", que possibilita o controle do nível de água do reservatório da vazão de jusante.

Para o dimensionamento da tubulação que se interliga ao "monge", considerou-se a pior situação em termos de carga hidráulica, a qual reflete uma situação de estiagem. Nesta situação supõe-se a tubulação funcionando como orifício e com carga hidráulica igual ao próprio diâmetro. Assim, pela equação $Q_{Jus} = C_D \cdot A \cdot (2 \cdot g \cdot H)^{1/2}$, com $C_D = 0,70$; $A = \pi \cdot D^2/4$ e $H = D$, obteve-se como diâmetro (D) recomendado o de 250 mm. Para a operação do "monge", com dimensões internas de 1,20m x 1,20m, permitir a liberação da vazão de jusante (Q_{Jus}) impõe-se a existência de um desnível de 10 cm entre o nível d'água do reservatório e a cota da soleira do "monge" (soleira de cota variável). Abaixo um esquema de funcionamento do monge.



A barragem de acumulação do córrego Araçá deverá também possuir uma descarga de fundo, nas mesmas dimensões da barragem de derivação, porém apenas com a finalidade de permitir sua eventual manutenção.

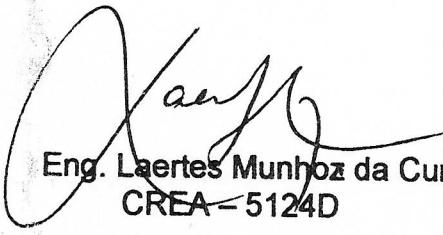
CMG Engenheiros Associados
Rua Assunta Biagini, 11 – casa 2
Fone: 0XX(41)3027-7843

Curitiba - Paraná
Celular: 9114-4022

CEP 80710-400
email: eacmg@ig.com.br

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atendimento às necessidades de irrigação, projetados para a Fazenda Alto Alegre, dar-se-ão mediante a derivação das águas do rio Pitangueiras para o córrego Araçá. A operação do reservatório de derivação deve atender as condições de dimensionamento do canal de derivação (vazão máxima), além de garantir a vazão mínima para jusante (vazão ambiental). O reservatório de regularização, localizado praticamente na confluência do córrego Araçá com o rio Pitangueiras terá um volume de acumulação de 13.000m³, garantindo as condições de projeto (vazão de irrigação) com um risco de 7% de falha em um ano qualquer.



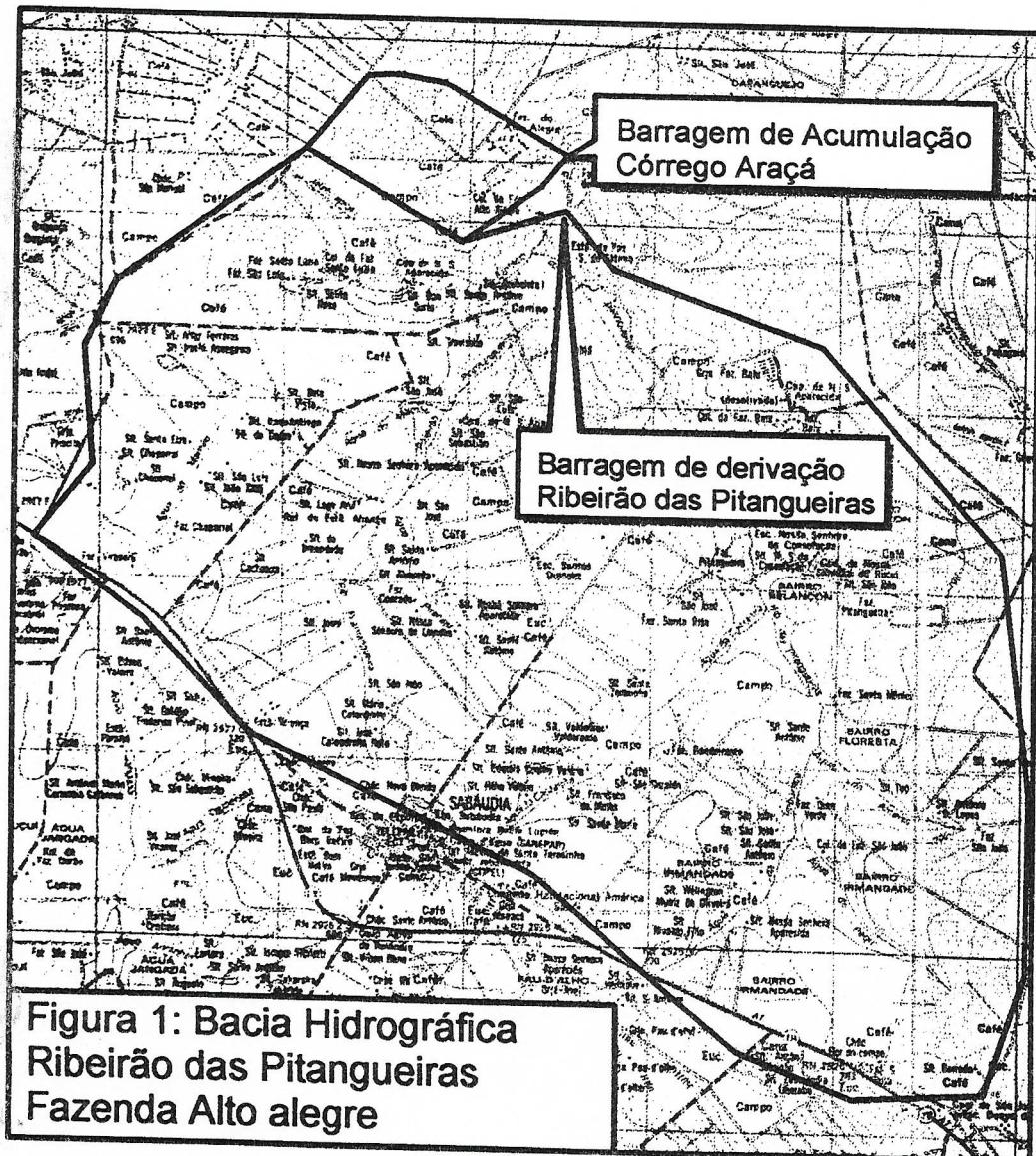
Eng. Laertes Munhoz da Cunha
CREA-5124D

CMG Engenheiros Associados
Rua Assunta Biagini, 11 – casa 2
Fone: 0XX(41)3027-7843

Curitiba - Paraná
Celular: 9114-4022

CEP 80710-400
email: eacmg@ig.com.br

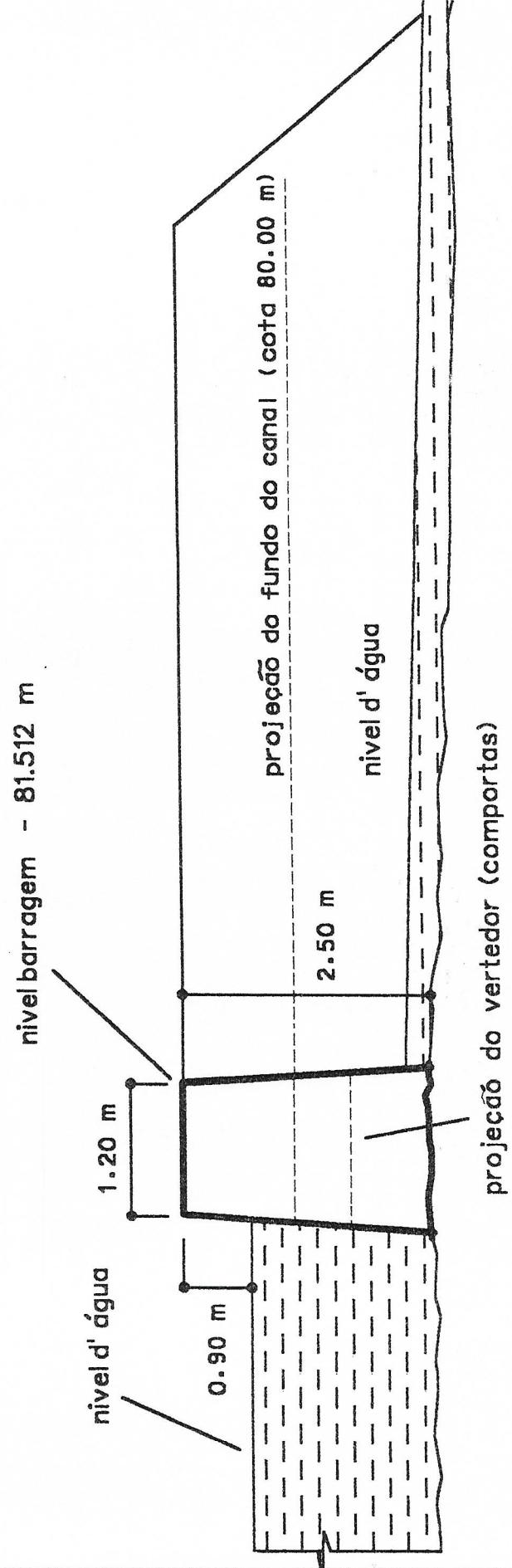




je

Figura 2 Barragem de Derivação

Ribeirão das Pitangueiras

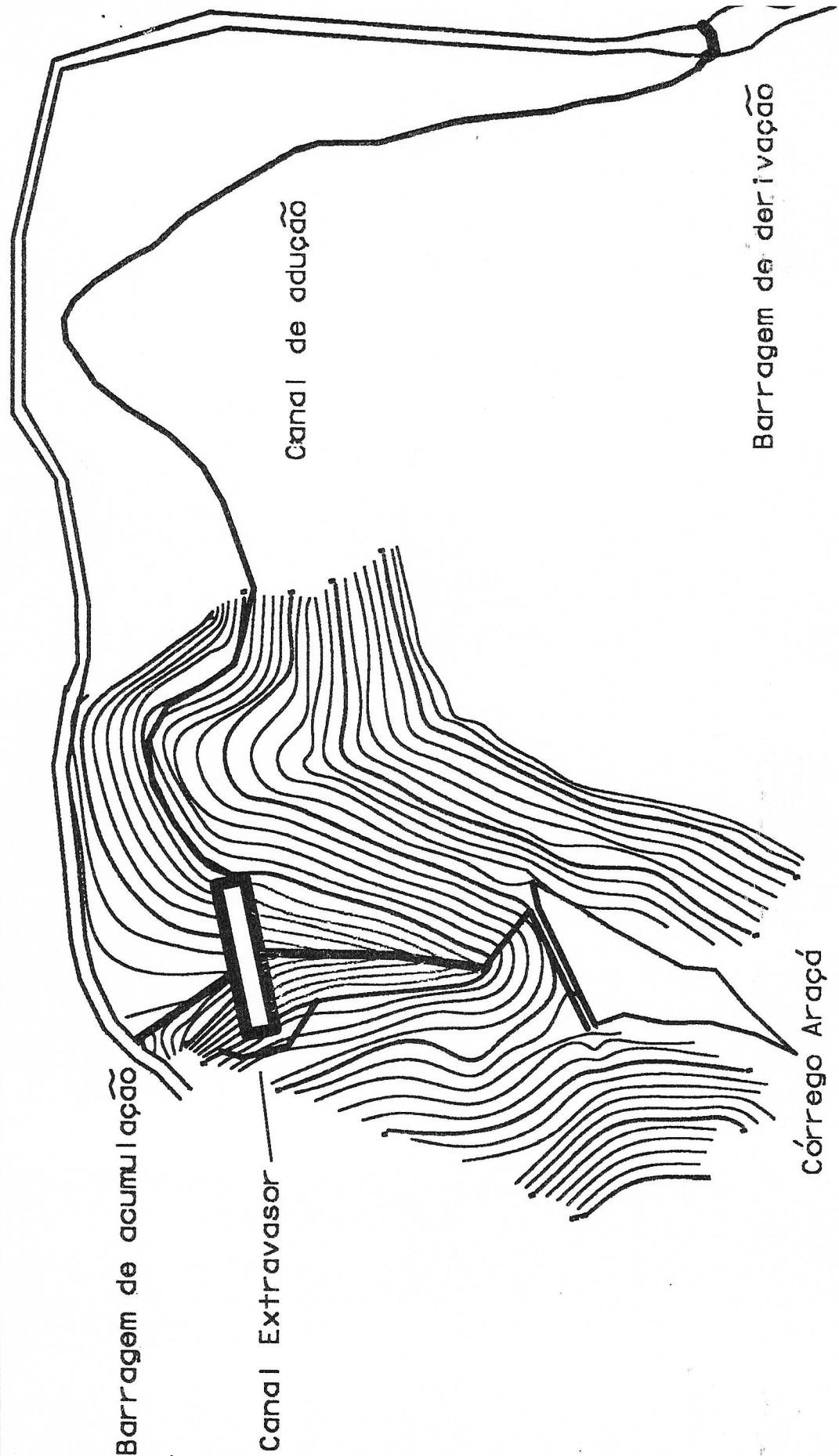


\barragem antiga.dgn Jun. 08, 2002 13:31:17

20

Figura 3 – Obras do Sistema
Layout da implantação do projeto

Ribeirão das Pitangueiras



Pitangueiras layout.dgn Jun. 08, 2002 14:11:04

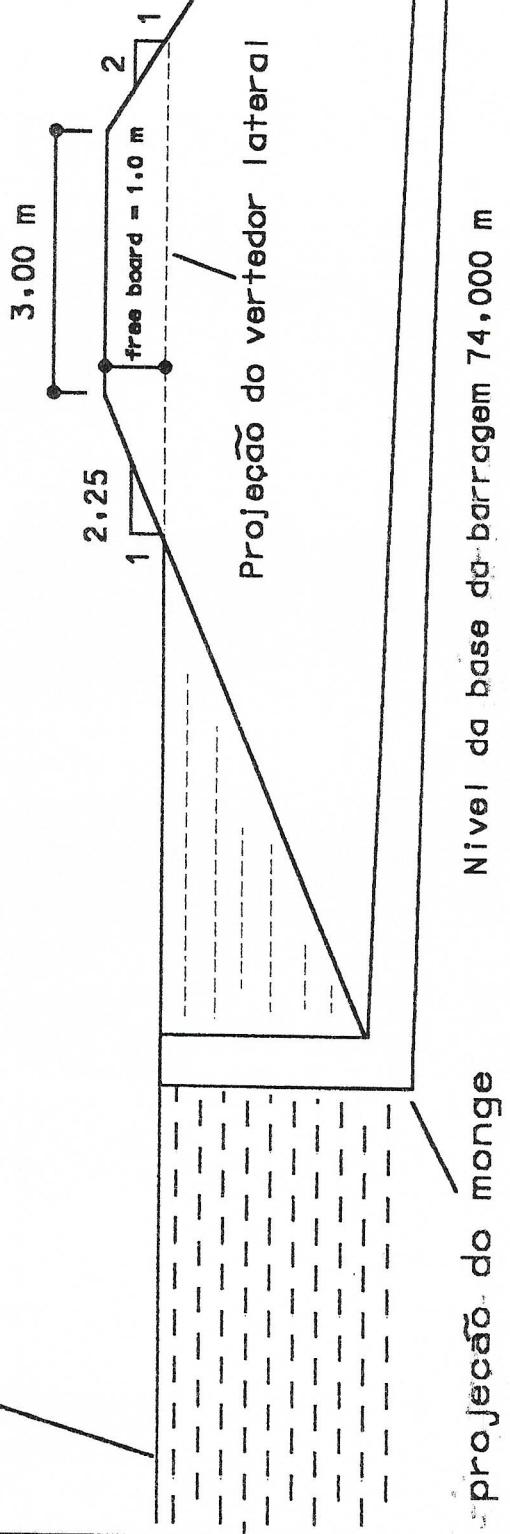
RO

Figura 4

BARRAGEM DE TERRA PROJETADA - CÓRREGO ARAÇÁ

Nível da crista da barragem - 80,00 m

nível da água - 79,00 m

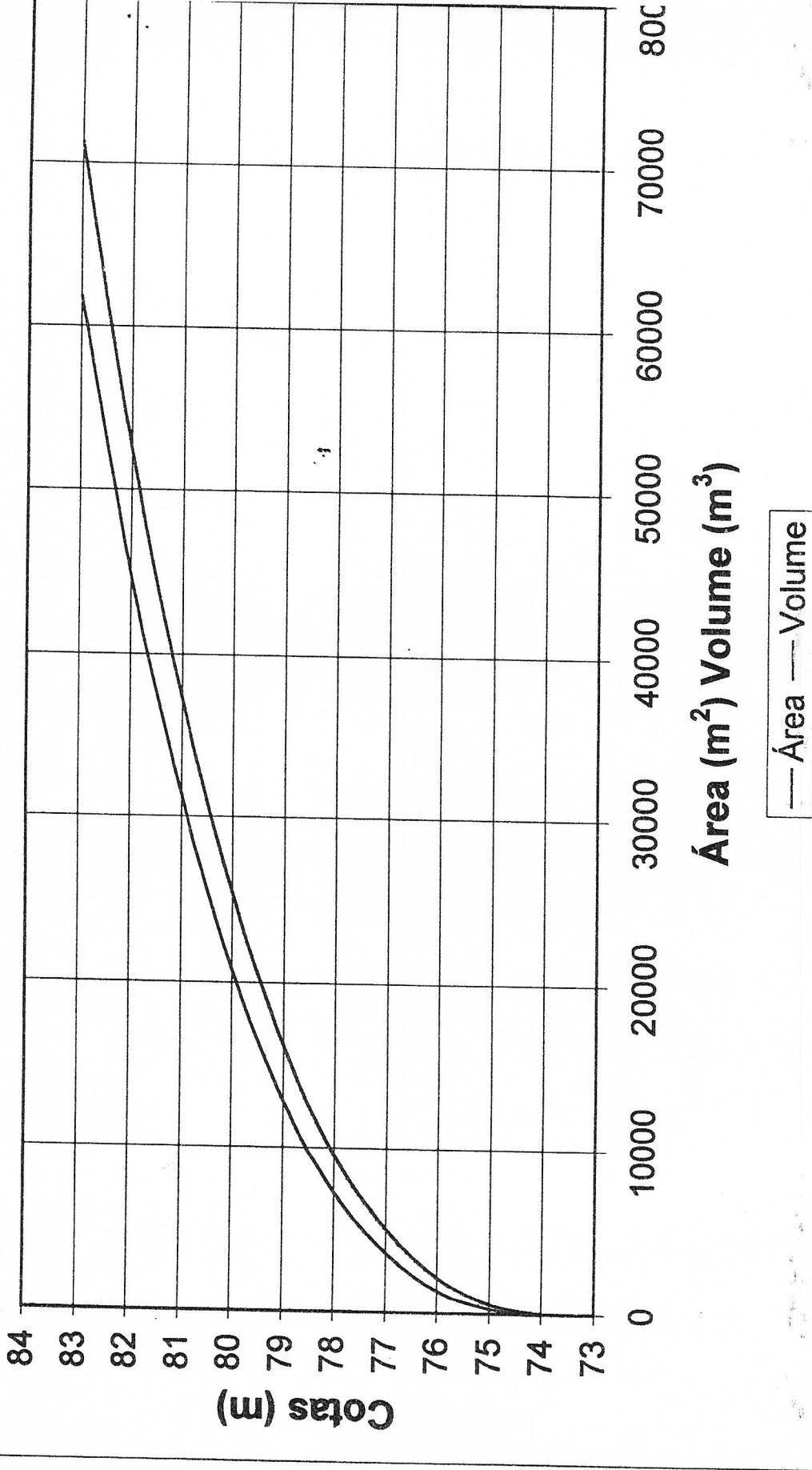


barragem projetada.dgn Jun. 08, 2002 14:53:41

26

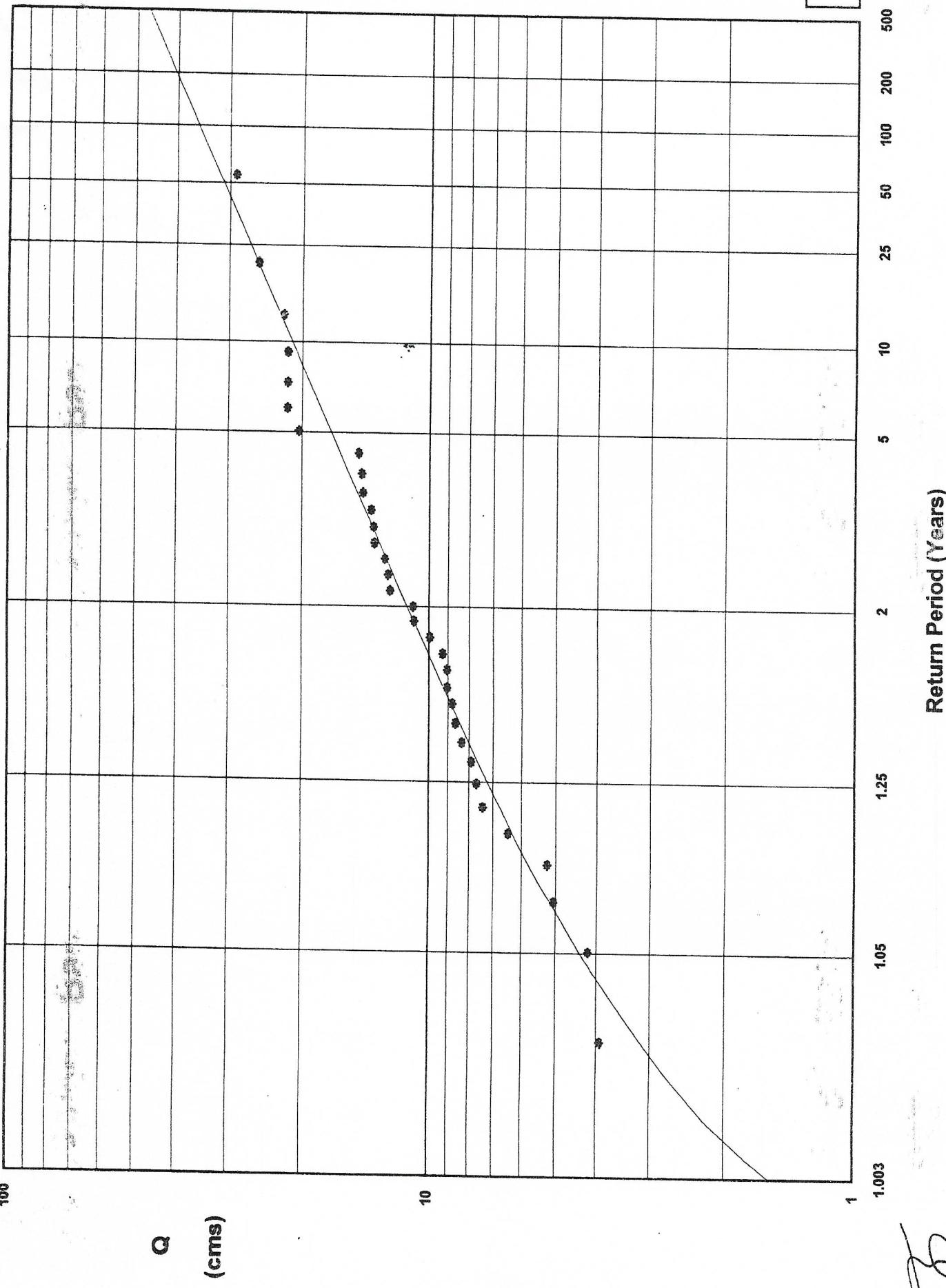
Figura 5

Cota - Área - Volume Barragem Araçá



PRÓTOCOLO
Fls. 28
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

20



PROTÓCOLO
Fls. 29
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

BO



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício nº 000708/2021

Apucarana, 16 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhor Coordenador,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná;

R. Ponta Grossa, nº 1949, Bairro: Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PMPR/CCB/4º SGBI

Ofício n° 000708/2021

Fls.

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

Respeitosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros

Ao Ilustríssimo Senhor
Laudemir Peres,
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Marilândia do Sul-PR.
FRAT/EJM

*RECEBIDO EM
27/04/21
①*

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188
SEDECON – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
e-mail: sedeconmarilandia2007@gmail.com

PROTÓCOLO
Fls. 32
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Of. SEDECON nº 002 /2021

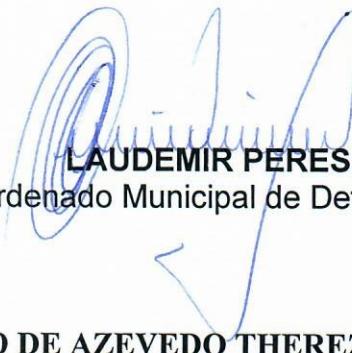
Marilândia do Sul, 26 de maio de 2021.

SENHOR COMANDANTE,

Venho à presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, atender e encaminhar o contido no Ofício Nº 000708/2021, datado em 16 de abril de 2021, tendo como assunto **Solicitação de informações e documentação da Segurança das Barragens bem como a adequada preparação para desastres**. Esta Coordenaria Municipal de Proteção e defesa Civil, notificou a todos da Lista de Barragens, catalogadas do Geodados do Instituto Água e Terra – IAT, porém somente 16 (dezesseis) dos relacionados atenderam a notificação apresentando algum documento, conforme anexo na notificação.

Face ao exposto, informamos ainda que os demais não se manifestaram quanto ao solicitado.

Esperamos poder ter atendido o pedido de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração. Colocando-nos sempre à disposição para esclarecimentos necessários.


LAUDEMIR PERES
Coordenado Municipal de Defesa Civil

Ao Excelentíssimo Senhor
Tem-Cel. FABIO ROBERTO DE AZEVEDO THEREZA
Digníssimo Tenente Coronel QOBM
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros
Apucarana - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTÓCOLO
Fls. 33
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Agropecuária Itapuã Ltda

PROPRIEDADE: Agropecuária Itapuã

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.


Laudemir Peres
Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil

Ricardo em 24/05/21



REQUERIMENTO

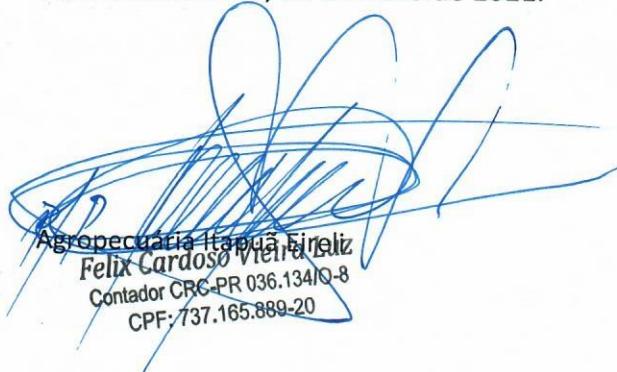
AGROPECUARIA ITAPUÃ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.350.992/0001-41, e NIRF 0.377.676-0, com sede a RODOVIA DO CAFÉ BR 376 KM 309, s/n, bairro São José, município de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, vem mui respeitosamente **REQUERER** a prorrogação de 60 (sessenta) dias do OFICIO 0728-2021 de 16/04/2021 da Policia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros referente ao PNSB – Politica Nacional de Segurança de Barragens.

Segue em anexo o Contrato Prestação de Serviço de Adequação às normas solicitadas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Marilândia do Sul, 09 de maio de 2021.



Agropecuaria Itapuã Eireli
Felix Cardoso Vieira
Contador CRC-PR 036.134/Q-8
CPF: 737.165.889-20



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

Pelo presente instrumento particular, de um lado

CONTRATANTE: ADRIANA CRISTINA GUIZELINI, inscrita no CPF sob o nº 019.880.209-99, inscrita no CICAD-PRO 956.47865-08, com sede na ESTRADA 700 ALQUEIRES, FAZENDA ITAPUA, BAIRRO SÃO JOSÉ CEP:86.825-000 na cidade de MARILÂNDIA DO SUL - PR, fone (43) 9925-8599, e email: adrianaguizelini@hotmail.com

CONTRATADO: CS – CONSULTORIA DE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.231.639/0001-67, com sede na Rua Celestino Extra Molineiro, 158 - Parque Industrial – Município de Sertanópolis / PR, Com filial na Rua Raja Gabaglia, 360 - Jd. Quebec - Londrina - PR - CEP 86060-190 no município de LONDRINA/ PR. Nesse ato representado pelo seu administrador CHARLES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 8452633-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 006.628.869-09, com endereço residencial na Rua João Huss, 1000, Gleba Palhano, LONDRINA-PR.

Tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A proposta técnica de serviços relacionados ao atendimento a barragem instalada na propriedade rural, em atendimento a **PNSB - POLÍTICA NACIONAL DE SEGURAÇA DE BARRAGENS.**

CLÁUSULA SEGUNDA Os serviços acima mencionados serão prestados pela CONTRATADA, através de sua equipe técnica mencionados na PROPOSTA - 13680 - que passa a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO Os serviços ora contratados serão prestados no prazo 45 (quarenta e cinco) dias, após entrega de todas informações, documentos e levantamentos a equipe da contratada para perfeita execução dos trabalhos.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO O valor dos serviços a serem prestados são de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos) reais a serem pagos da seguinte forma:

60% do valor na assinatura do contrato

40% na entrega

Depósito bancário

988600029 3356-9221
www.csconsultoriaambiental.com.br
Rua Raja Gabaglia, 360 - Jardim Quebec
CEP: 86060-190 - Londrina - PR



Dados bancário:

Banco ITAU – CS CONSULTORIA DE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
AG: 3852
C/C 12761-6
CHAVE PIX: 12.231.639/0001-67

PARÁGRAFO PRIMEIRO Os serviços contratados incluem todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros não nominados, gastos e despesas relativos ao exercício dos serviços contratados, por mais especiais que sejam, nada mais sendo devido pelo contratante à contratada, a qualquer título. O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTICORRUPÇÃO

A CONTRATADA declara neste ato que está ciente e conhece os termos da Lei Anticorrupção (Lei n.º 12.846/2013) ou quaisquer outras regras e normas vigentes aplicáveis sobre o objeto do presente Contrato, inclusive o Código de Ética e Conduta CONTRATANTE (Regras de Anticorrupção).

A CONTRATADA, por si e por seus administradores, diretores, funcionários agentes, sócios, acionistas ou quaisquer outros que venham a agir em seu nome, se obriga durante a execução e vigência do presente Contrato, a conduzir suas práticas comerciais e industriais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

É vedada e considerada ilícita a prática de qualquer dos seguintes atos, entre outros: dar, receber, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor ou vantagem a ou de qualquer autoridade governamental, servidor ou agente público, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar ato ou decisão do agente ou do governo ou, ainda, pessoa jurídica de direito privado; ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que de qualquer forma violem as Regras de Anticorrupção ("Pagamento Proibido").

Para fins da presente Cláusula, a CONTRATADA declara neste ato que:

- não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- não responde ou respondeu qualquer processo administrativo ou judicial que tenham como objeto a violação das Regras Anticorrupção;



- c) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida, e que conhece as consequências (legais e contratuais) decorrentes de tal violação;
- d) seus representantes não são, na vigência do Contrato, funcionários públicos e/ou empregados do governo, e/ou filiados ao partido político.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA tem o dever de prestar as informações solicitadas pela CONTRATANTE e apresentar todos documentos relacionados ao objeto deste Contrato quando for requerido. A inobservância deste item poderá ensejar a rescisão motivada do Contrato, sem que nada seja devido, a qual quer título, pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES Fica estabelecido que o relacionamento entre CONTRATANTE e CONTRATADO, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas, se utilizando dos seguintes e-mails:

Sócio - Diretor CHARLES DOS SANTOS

charles.santos@csconsultoriaambiental.com.br

Administradora: PAMELA SIMARCO

pamela@csconsultoriaambiental.com.br

São obrigações exclusivas da CONTRATADA:

- Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;
- Fornecer à CONTRATANTE toda documentação referente aos trabalhos contratados;
- Em dias de campo a CONTRATADA deverá usar equipamento de reconhecimento e segurança;

- São obrigações exclusivas do CONTRATANTE:

- Comunicar a CONTRATADA sobre as reclamações feitas contra seus empregados/prepostos, bem como com relação a danos por eles causados;
- Fornece todas as informações e documentos solicitado pela CONTRATADA, para o bom andamento e desenvolvimento do trabalho;
- Não omitir informações importantes referente ao processo;

CLÁUSULA OITAVA – MULTAS





PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso a CONTRATANTE não cumpra com quaisquer de suas obrigações decorrentes deste Contrato, incluindo, mas não se limitando a, atrasos na entrega dos Serviços, ficará sujeita ao pagamento de uma multa diária, correspondente a 0,3 % (três décimos por cento) ao dia do Valor do Contrato, a qual será aplicada a partir da data do recebimento da notificação escrita da CONTRATADA descrevendo o descumprimento contratual, até o cumprimento da respectiva obrigação inadimplida,

CLÁUSULA NOVA- A proposta aprovada deverá ser honrada em caso de desistência e ou poderá ser aditivada no caso de concordância de ambas partes por simples aceite de aditivo.

CLÁUSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente e devendo a CONTRATADA manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamatórias trabalhistas, não existindo solidariedade entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.
- b) é expressamente vedado à CONTRATADA a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- FORO Elegem as partes o foro da Comarca de LONDRINA/PR, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

Londrina, 25 de maio de 2021.





**CONTRATANTE: : ADRIANA CRISTINA GUIZELINI
AGROPECUÁRIA ITAPUA LTDA**

**CS CONSULTORIA DE
SOLUÇOES
AMBIENTAIS
LTDA:12231639000167**

Assinado de forma digital por
CS CONSULTORIA DE
SOLUÇOES AMBIENTAIS
LTDA:12231639000167
Dados: 2021.05.25 13:18:57
-03'00'

CONTRATADO: CS – CONSULTORIA DE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME.



PROTÓCOLO
INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 11

AGROPECUÁRIA ITAPUA LTDA

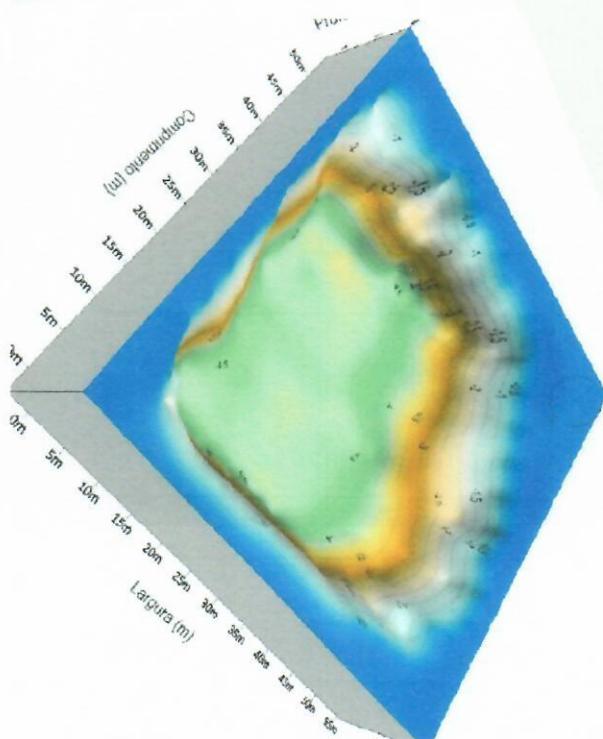
PROJETO TÉCNICO DE BARRAGEM

PROPOSTA COMERCIAL – 13680

Londrina 21 de maio 2021



a empresa bem amparada e o meio ambiente protegido



CS - CONSULTORIA DE SOLUÇÕES AMBIENTAIS

A CS - CONSULTORIA DE SOLUÇÕES AMBIENTAIS tem o prazer de apresentar sua proposta comercial de assessoria e consultoria ambiental.

A CS é especializada na realização de consultorias e estudos ambientais voltados para empreendimentos industriais, agronegócio, comércio e serviços e projetos que tenham aspectos ambientais de implantação e operação relevantes para o meio ambiente, diagnosticando a viabilidade em sua instalação e apontando as medidas mitigadoras para o bom funcionamento da mesma.

Liderada por um Engenheiro Ambiental com 13 anos de atuação na indústria, assessoria e consultoria ambiental, possui projetos de sucesso em diversos segmentos e regiões do país.

Objetivando levar aos nossos clientes a solução, nossa equipe multidisciplinar atua permanentemente nos projetos, estando disponíveis aos atendimentos remotos, presenciais e representativos.





EQUIPE TÉCNICA

Contamos com uma equipe multidisciplinar de profissionais especializados na área ambiental, construção civil, engenharia mecânica, direito e de gestão.

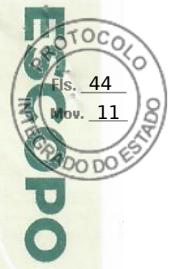
A **CS** também conta com consultores especialistas, mestres e doutores que são profissionais devidamente registrados nos seus respectivos conselhos de classe, garantindo a qualidade do serviço prestado.



OBJETIVO

PROTOCOLO
Fis. 43
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO
OITAVO

A proposta técnica de serviços relacionados ao atendimento a barragem instalada na propriedade rural, em atendimento a **PNSB - POLÍTICA NACIONAL DE SEGURAÇA DE BARRAGENS.**



- A. Plano de Segurança de Barragem,**
B. conforme regulamentação vigente,
C. incluindo estudos hidrológicos,
D. estabilidade do maciço,
E. dimensionamento do vertedouro e demais itens necessários.

F. Elaboração de Mapas de Inundação (a ser entregue em formato shp).

1. Os arquivos eletrônicos serão entregues ao contratante em meio digital.
2. b) Qualquer modificação nos projetos base (planimétrico, urbanístico, grades, etc), que acarretarem mudanças não previstas nos serviços contratados, serão cobradas a parte.
3. c) Não está incluso no valor deste orçamento serviços/projetos além dos descritos, que os órgãos públicos possam vir a exigir, tais como projetos estruturais, elétricos, de automação, ensaios laboratoriais, etc.
4. d) Não está incluso neste orçamento acompanhamento da obra.
5. e) Não está incluso batimetria do lago, pois a topografia do maciço de terra será realizada por meio de outro método.
6. f) Não está incluso neste orçamento quaisquer taxas ou emolumentos exigidos pelos órgãos públicos para aprovação dos trabalhos.
7. g) O trâmite para aprovação dos trabalhos, caso sejam necessários, nos órgãos de fiscalização ficará a cargo do contratante/contratado.
8. h) O pagamento será feito da seguinte maneira: 60% no ato de contratação dos trabalhos e 40% no ato da entrega dos projetos.

Condição

R\$ 12.500,00

60% - Contratação
40% - Na entrega

Os serviços contemplam as despesas de viagens, combustível, alimentação bem como impostos gerados. O contratante autoriza a contratada a divulgar a logomarca e o trabalho técnico realizado em meio digitais e físicos. Qualquer demanda solicitada não contemplada neste escopo será objeto de uma nova proposta ou aditivo de contrato.



ACEITE DE PROPOSTA CONTRATADA

13680 - AGROPECUÁRIA ITAPUA LTDA - BARRAGEM

ACEITE DE PROPOSTA CONTRATANTE

13680 - AGROPECUÁRIA ITAPUA LTDA - BARRAGEM

CS Consultoria Ambiental LTDA

12.231.639/0001-67

Contratada

AGROPECUÁRIA ITAPUA LTDA

Contratante



CS Consultoria Ambiental

Green Business



(43) 3356-9221



(43) 98860-0029



@cs_consultoriaambiental



Cs Consultoria Ambiental



Cs Consultoria Ambiental



DADOS BANCÁRIOS:
BANCO ITAU
CS CONSUL DE S.AMBIENTAIS LTDA
AG: 3852
C/C: 12761-6

CNPJ: 12.231.639/0001-67

RUA RAJA GABAGLIA, 360 JARDIM QUEBEC CEP 86060-190 LONDRINA - PR

CONHEÇA TAMBEM



DE SUSTENTABILIDADE
EMPRESARIAL



Arco-íris
Caixinha



SELO
BRASIL
AGROSUSTENTÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTOCOLO
Fls. 49
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Luiz Meneghel Netto

PROPRIEDADE: Estância 3M

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

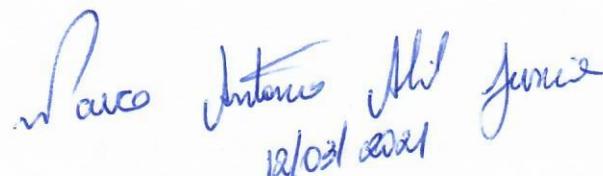
Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.


Laudemir Peres

Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil


Paulo Antônio Mil Júnior
12/05/2021



LUIZ MENEGHEL NETO – ESTÂNCIA 3M



Ao Ilustríssimo Senhor

Laudemir Peres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Marilândia do Sul/PR

Ref.: Resposta a Notificação para solicitação de documentos

LUIZ MENEGHEL NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 366.364.529-00, proprietário da Fazenda 3M, inscrita no CEI sob o nº 14.017.001.16/87, residente e domiciliado na AV. Higienópolis, 1601, 16º Andar, cidade de Londrina, estado do Paraná, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria manifestar e requerer a prorrogação do prazo determinado na notificação.

Primeiramente, cabe destacar que o requerente recebeu a notificação no dia 12/05/2021, com prazo para apresentação dos documentos em 26/05/2021.

Nesse sentido, importante salientar que os documentos solicitados são de extrema complexidade de elaboração e conclusão, de modo que o prazo estipulado por esta autarquia trata-se curto para elaboração.

Sendo assim, há necessidade de um prazo maior para possibilidade de atendimento da sugestão ao Ofício nº 0728-21, da Policia Militar do Paraná, Comando do Corpo de Bombeiros, 11º Grupamento de Bombeiros, em relação a adequação de segurança da barragem existente.

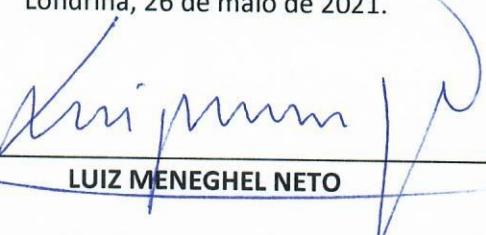
Ainda, levando em consideração que estamos em período de plantio e necessitamos identificar o profissional habilitado para elaboração do PAE, mapas e demais documentos solicitados, além disso, cabe destacar que em razão da pandemia pela COVID 19, estamos vivendo que nos causa temor em nosso ir e vir, sendo que acabamos vivendo mais reclusos para proteger nossa saúde, de nossos familiares e da comunidade como um todo, enfatizamos que o prazo dado é inviável para tal solicitação.

Dante do exposto, requer que seja prorrogado o prazo, para 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias para a possibilidade de atendimento da sugestão do referido, haja visto os motivos acima elencados.

Ainda, mantendo à disposição de Vossa Senhora para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

Londrina, 26 de maio de 2021.


LUIZ MENEGHEL NETO

Fazenda: Estância 3M – Marilândia do Sul – PR – CEP: 86.825-000
Escritório: Av. Higienópolis, 1.601 – 16º Andar – Ed. Eurocenter – Londrina – PR – CEP: 86015-010
Fone: (43) 2101-2500 – e-mail: nfe@3mlimousin.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTÓCOLO
Fls. 51
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Wilsom Thimoteo da Cruz

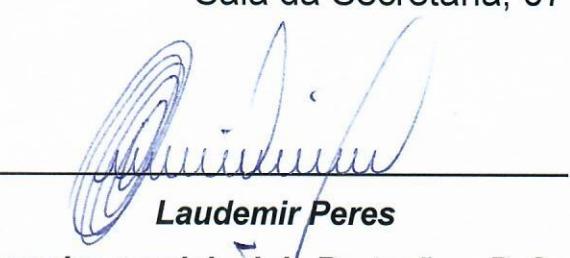
PROPRIEDADE: Sítio Estância Dois Irmãos

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.


Laudemir Peres

Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil


12/05/21

Marilândia do Sul, 24 de maio de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

Laudemir Peres
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Marilândia do Sul/PR

Ref: Pedido de Prorrogação de Prazo

Eu, WILSON THIMOTEU DA CRUZ, brasileiro, casado, agricultor, portador CPF nº 044.016.979-87, residente no Município de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Venho a Vossa Senhoria requerer prazo maior para possibilidade de atendimento da sugestão ao Ofício nº 0728-21, da Policia Militar do Paraná, Comando do Corpo de Bombeiros, 11º Grupamento de Bombeiros, que recebi o notificado no dia 07/05/2021 em relação a adequação de segurança da barragem(s) existente(s) em minha(s) propriedade(s) rural(is).

Levando em consideração que estamos em período de plantio e necessitamos identificar o profissional habilitado para elaboração do PAE, mapas, e demais documentos solicitados, além da pandemia COVID 19 que estamos vivendo que nos causa temor em nosso ir e vir, sendo que acabamos vivendo mais reclusos para proteger nossa saúde, de nossos familiares e da comunidade como um todo, enfatizamos que o prazo dado é inviável para tal solicitação.

Dessa forma, peço o prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias para a possibilidade de atendimento da sugestão do referido, haja visto os motivos acima elencados.

Na certeza de atendimento da solicitação, desde de já agradeço.

Atenciosamente


WILSON THIMOTEU DA CRUZ
REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTÓCOLO
Fls. 53
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: José Cós Junior e Outros

PROPRIEDADE: Fazenda União

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.

11.05-2021

José Cós Junior


Laudemir Peres

Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil

CONTRANOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao Srº Laudemir Peres
Coordenador municipal de Proteção de Defesa Civil
Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul - Pr

Em atenção à sua notificação datada de 07 de maio de 2021, em atendimento ao Ofício 0728-2021 de 16.04.2021 do Comando de Corpo de Bombeiros 11º Grupamento para apresentar documentação até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres .

Atendendo a recomendação do IAT – Regional de Ivaiporã –Pr , entramos em contato com os coordenadores do Comitê Estadual de Proteção de Barragens , onde foi recomendado que fizéssemos o cadastro da barragem em questão, conforme segue comprovante em anexo, posteriormente após a análise deste cadastro, entraram em contato para possível vistoria ao imóvel e demais providencias . Certo de ter atendido sua notificação e me colocando à disposição de VSª para sanar demais questões, me despeço e agradeço

Atenciosamente

Marilândia do Sul – Pr, 19 de maio de 2021.

José Cós Junior
José Cós Junior e outros

Confirmação de Cadastramento de Barragem

Tita Eitelwein <cintiaeitelwein@institutoaguaeterrapr.onmicrosoft.com>
(11:54) 5 minutos)

para mim, Tita

Prezado(a/os/as)Nova Amoreira,
Confirmado o cadastramento da barragem Represa Cois.

Favor conferir dados abaixo.

Obrigado por sua colaboração.

Atenciosamente,
IAT - Instituto de Água e Terra

Número do Protocolo:

TD200922-134022

Código da Barragem (Inserir o número informado no e-mail de contato): 645

Informações do Empreendimento

Razão Social: Jose Cois Junior e outros

CPF/CNPJ: 323.891.759-53

Endereço para Correspondência:

Logradouro: Fazenda Cois

Nº: 00

Complemento: Nenhum

Bairro: Nova Amoreira

Cidade: Marilândia do Sul

CEP: 86825-000

UF: PR

Telefone 1: (43) 99913-0406

Telefone 2: (43) 3461-2020

e-mail: tarcino.terrasat@gmail.com

Informações da Barragem

Nome da Barragem: Represa Cois

Descrição do itinerário para chegar na barragem: Próximo ao distrito de Nova Amoreira (Marilandia do sul)

Situação e Operação: Em Operação

Ano de Construção da Barragem: 1960

Finalidade do Barramento: Lazer;

Altura do Barramento (m): 2

Área do Reservatório (m²): 15
Volume do Reservatório (m³): 20
Material da Barragem: Terra
Tipo Estrutural da Barragem: Gravidade
Condição da Fundação: Rocha Sã
Vertedor Principal: Retangular
Vertedor Secundário (se houver): Retangular
Possui descarregor de fundo? Não
Possui outorga do barramento (interferência no recurso hídrico)? Não
Número de Protocolo da Outorga (eProtocolo):
Observação: É um açude não faz contenção de nenhum tipo de resíduo
...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTÓCOLO
Fls. 57
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Panonia Agropecuária Ltda

PROPRIEDADE: Fazenda Panonia lotes nº 105-A/105-A-2/Rem

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

12.05.2021

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.

Carlos Rodriguez de Silva

Laudemir Peres

Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil

Marilândia do Sul – PR, 19 de maio de 2021

À

**Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Sr. Laudemir Peres - Coordenador**

Referência: Notificação para Solicitação de Documentos, atendimento ao ofício n° 0728/2021 da Policia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros.

Em atendimento à notificação supra, recebida em 13/05/2021, venho através do presente informar que contratei profissional habilitado para a confecção dos documentos solicitados, quais sejam, PAE – Plano(s) de Ação de Emergência; Mapa de inundação em formato shape file; ou outro documento relacionado a construção da barragem em minha propriedade; conforme O.S. em anexo.

Cumpre informar ainda que a barragem em questão possui mais de 40 (quarenta) anos, construída para atender a construção da Rodovia BR376, não tendo a época qualquer legislação ou óbices quanto a sua efetiva construção, ou mesmo necessidade de projetos ou licenciamentos.

Para tanto em consulta ao referido profissional, foi por este orientado a necessidade de dilação do prazo por mais 30 dias, a partir desta data, para a entrega dos documentos solicitados, uma vez que o prazo fixado na notificação (26/05/2021), se faz inviável.

Neste sentido, querendo atender esta solicitação, e no espirito de colaboração com este executivo, requer-se a dilação do prazo (mais 30 dias), para confecção adequada dos documentos objeto da notificação.

Certo que serei prontamente atendida.

Pede Deferimento

Panônia Agropecuária Ltda
Proprietária
Fazenda Panônia

Município de Marilândia do Sul
Estado do Paraná
Rua Silvio Belligni, 200 Centro - Cep.86.825-000
Fone: (43) 3428-1122
Protocolado sob nº 386/2021

26/05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTOCOLO
Fls. 60
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Willy Sturzenegger Filho

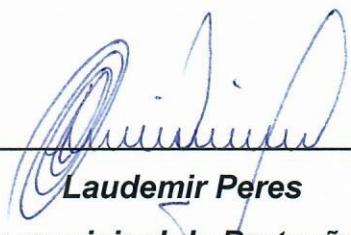
PROPRIEDADE: Sítio Suiço

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.


Laudemir Peres

Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil

11/05/2021

MSD

Marilândia do Sul, 24 de maio de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

Laudemir Peres
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Marilândia do Sul/PR

Ref: Pedido de Prorrogação de Prazo

Eu, WILLY STURZENEGGER FILHO, brasileiro, casado, agricultor, portador CPF nº 440.654.859-91, residente no Município de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Venho a Vossa Senhoria requerer prazo maior para possibilidade de atendimento da sugestão ao Ofício nº 0728-21, da Policia Militar do Paraná, Comando do Corpo de Bombeiros, 11º Grupamento de Bombeiros, que recebi o notificado no dia 07/05/2021 em relação a adequação de segurança da barragem(s) existente(s) em minha(s) propriedade(s) rural(is).

Levando em consideração que estamos em período de plantio e necessitamos identificar o profissional habilitado para elaboração do PAE, mapas, e demais documentos solicitados, além da pandemia COVID 19 que estamos vivendo que nos causa temor em nosso ir e vir, sendo que acabamos vivendo mais reclusos para proteger nossa saúde, de nossos familiares e da comunidade como um todo, enfatizamos que o prazo dado é inviável para tal solicitação.

Dessa forma, peço o prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias para a possibilidade de atendimento da sugestão do referido, haja visto os motivos acima elencados.

Na certeza de atendimento da solicitação, desde de já agradeço.

Atenciosamente


WILLY STURZENEGGER FILHO
REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTÓCOLO
Fls. 62
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Claudio José Campagnolli e Outros

PROPRIEDADE: Lote de Terras nº 01 – Rio das Antas Rio Bom

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.

Laudemir Peres
Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil

11/05/2021

Marilândia do Sul, 26 de maio de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

Laudemir Peres
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Marilândia do Sul/PR

Ref: Pedido de Prorrogação de Prazo

Eu, CLÁUDIO JOSÉ CAMPAGNOLLI, brasileiro, casado, agricultor, portador CPF nº 673.031.029-49, residente no Município de Itambé, Estado do Paraná.

Venho a Vossa Senhoria requerer prazo maior para possibilidade de atendimento da sugestão ao Ofício nº 0728-21, da Policia Militar do Paraná, Comando do Corpo de Bombeiros, 11º Grupamento de Bombeiros, que recebi o notificado no dia 07/05/2021 em relação a adequação de segurança da barragem(s) existente(s) em minha(s) propriedade(s) rural(is).

Levando em consideração que estamos em período de plantio e necessitamos identificar o profissional habilitado para elaboração do PAE, mapas, e demais documentos solicitados, além da pandemia COVID 19 que estamos vivendo que nos causa temor em nosso ir e vir, sendo que acabamos vivendo mais reclusos para proteger nossa saúde, de nossos familiares e da comunidade como um todo, enfatizamos que o prazo dado é inviável para tal solicitação.

Dessa forma, peço um prazo maior para a possibilidade de atendimento da sugestão do referido, haja visto os motivos acima elencados.

Na certeza de atendimento da solicitação, desde de já agradeço.

Atenciosamente

CLÁUDIO JOSÉ CAMPAGNOLLI
REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTOCOLO
Fls. 64
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Anyro de Araujo Jorge e Outros

PROPRIEDADE: Fazenda Santa Terezinha

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.

Laudemir Peres

Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil

*Recebido
11/05/2021
Bombeiros 6º Batalhão S/026*

Marilândia do Sul, 25 de maio de 2021.

À

Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul

Marilândia do Sul - PR

A/c: Laudemir Peres – Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Em resposta à notificação datada de 7/5/2021 referente a barragem existente em nossa propriedade, informamos que de acordo com art. 11 da lei nº 14066 de 30 de setembro de 2020, *"a elaboração do PAE (Plano de Ação e Emergência) é obrigatória para todas as barragens classificadas como: I – médio e alto dano potencial associado: ou II – alto risco, a critério do órgão fiscalizador"* .

Sendo assim solicitamos ao órgão competente a classificação do grau de risco da nossa barragem para darmos andamento à elaboração da documentação-.

Sem mais para o momento,


Alex Sander dos Santos
Gerente


Alex Sander dos Santos
Gerente
CAD PRO 95018314-49
FAZENDA GERMINA - BR 376 - KM 280
CEP 86.825-000 MARILÂNDIA DO SUL PARANÁ

ANYRO DE ARAÚJO JORGE E OUTROS
RODOVIA BR 376 – KM 280 – FAZENDA GERMINA – SÃO JOSÉ
FONE/FAX: 043 3464 1339 – CEP: 86825-000 – CX. POSTAL: 061 – e-mail: fazendagermina@fazendagermina.com.br
MARILÂNDIA DO SUL – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTOCOLO
Integrado do Estado
Fls. 66
Mov. 11

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Nelsino Aparecido Machado

PROPRIEDADE: Sítio Machado

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.

Laudemir Peres
Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil

12/05/2021

Quem

CONTRANOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao Srº Laudemir Peres
Coordenador municipal de Proteção de Defesa Civil
Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul - Pr

Em atenção à sua notificação datada de 07 de maio de 2021, em atendimento ao Ofício 0728-2021 de 16.04.2021 do Comando de Corpo de Bombeiros 11º Grupamento para apresentar documentação até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres .

Atendendo a recomendação do IAT – Regional de Ivaiporã –Pr , entramos em contato com os coordenadores do Comitê Estadual de Proteção de Barragens , onde foi recomendado que fizéssemos o cadastro da barragem em questão, conforme segue comprovante em anexo, posteriormente após a análise deste cadastro, entraram em contato para possível vistoria ao imóvel e demais providencias . Certo de ter atendido sua notificação e me colocando à disposição de VSª para sanar demais questões, me despeço e agradeço

Atenciosamente

Marilândia do Sul – Pr, 19 de maio de 2021.


Nelsino Aparecido Machado

Confirmação de Cadastramento de Barragem

Caixa de entrada

Tita Eitelwein <cintiaeitelwein@institutoaguaeterra.pr.onmicrosoft.com>
(0 minuto)

para mim, Tita

Prezado(a/os/as)Centro,
Confirmado o cadastramento da barragem Sítio Machado.

Favor conferir dados abaixo.

Obrigado por sua colaboração.

Atenciosamente,
IAT - Instituto de Água e Terra

Número do Protocolo:

TD200923-090906

Código da Barragem (Inserir o número informado no e-mail de contato): 790

Informações do Empreendimento

Razão Social:Nelsino Aparecido Machado

CPF/CNPJ: 174.001.559-20

Endereço para Correspondência:

Logradouro: Avenida Brasil

Nº: 940

Complemento: Casa

Bairro: Centro

Cidade: Faxinal

CEP: 86840-000

UF: PR

Telefone 1: (43) 3461-2020

Telefone 2:

e-mail: tarcino.terrasat@gmail.com

Informações da Barragem

Nome da Barragem: Sítio Machado

Descrição do itinerário para chegar na barragem: Localizado entre Nova Amoreira e Marilândia do Sul

Situação e Operação: Em Operação

Ano de Construção da Barragem: 1980

Finalidade do Barramento: Lazer;

J

Altura do Barramento (m): 1

Área do Reservatório (m²): 20000

Volume do Reservatório (m³): 20000

Material da Barragem: Terra

Tipo Estrutural da Barragem: Gravidade

Condição da Fundação: Rocha Sã

Vertedor Principal: Retangular

Vertedor Secundário (se houver): Retangular

Possui descarregor de fundo? Não

Possui outorga do barramento (interferência no recurso hídrico)? Não

Número de Protocolo da Outorga (eProtocolo):

Observação: É um açude e não faz contenção de nenhum tipo de resíduo

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTÓCOLO
Fls. 70
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Deventer Agropecuária Ltda

PROPRIEDADE: Fazenda Deventer A-1; A-2; A-3

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.


Laudemir Peres

Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil

Marilândia do Sul – PR, 19 de maio de 2021

À

**Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Sr. Laudemir Peres - Coordenador**

Referência: Notificação para Solicitação de Documentos, atendimento ao ofício nº 0728/2021 da Policia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros.

Em atendimento à notificação supra, recebida em 13/05/2021, venho através do presente informar que contratei profissional habilitado para a confecção dos documentos solicitados, quais sejam, PAE – Plano(s) de Ação de Emergência; Mapa de inundação em formato shape file; ou outro documento relacionado a construção da barragem em minha propriedade; conforme O.S. em anexo.

Cumpre informar ainda que a barragem em questão possui mais de 40 (quarenta) anos, não tendo a época qualquer legislação ou óbices quanto a sua efetiva construção, ou mesmo necessidade de projetos ou licenciamentos.

Para tanto em consulta ao referido profissional, foi por este orientado a necessidade de dilação do prazo por mais 30 dias, a partir desta data, para a entrega dos documentos solicitados, uma vez que o prazo fixado na notificação (26/05/2021), se faz inviável.

Neste sentido, querendo atender esta solicitação, e no espirito de colaboração com este executivo, requer-se a dilação do prazo (mais 30 dias), para confecção adequada dos documentos objeto da notificação.

Certo que serei prontamente atendida.

Pede Deferimento


Marga Amanda Aurelia Campisteguy Schultz Ramos
Proprietária
Fazenda Deventer A-1; A-2; A-3

**ENGENHARIA DE PROJETOS
FLORESTAL / AMBIENTAL / FUNDIÁRIO**

A circular logo with the words "PROTÓCOLO" at the top and "INTEGRADO DO ESTADO" at the bottom, with the number "Fls. 72" in the center.

ROBERTO GILMAR NOGUEIRA F^º
CPF: 048.393.799-12 INGRA: GB2
CREA_PR - 86064/D, 7^A
ENGENHEIRO FLORESTAL
ESPECIALISTA EM PLANEJ. RURAL E URBANO

FONE: (43) 9976-3875
AV. BRASIL, 1166 OU FAZ. BOA VISTA
PRC - 272, KM 07_FAXINAL - PR
MADPLANTENGENHARIA@GMAIL.COM
BANCO DO BRASIL - AG. 2056-7
C/C 7 555-8

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - GPS ALTA PRECISÃO, GEORREFERENCIAMENTO - INCRA, RESERVA
LEGAL, CAR, IAP, DESMEMBRAMENTO, UNIFICAÇÃO, LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS, LOTEAMENTOS,
RPPN, LAUDOS, PERÍCIA E AVALIAÇÃO, ETC.

Ordem de Serviço

0127

Data: 17/05/21

Responsável Técnico:

Dados do Cliente

CNPJ/CPF: Insc. Estad./Identidade:

Contato: _____ Insc. Municipal: _____

Telefone: 43 99194-7670 Celular:

Endereço: 3000, 201 N°: 1000

Município/UF: Manilândia / SE | CEP: CEP:

Local Service: Fz Dekentor A-3

Matrícula nº:

Serviço Técnico Profissional

Data Início	Data Término	# Barragem de Represa:
17/05/21		<ul style="list-style-type: none"> - PAE - Plano de Ação de Emergência; - MAPA de inundação em formato Shape file; - Relatório fotográfico;
25/06/21		<ul style="list-style-type: none"> - ART CREA;

Preço / Valor

Preço R\$:	4.300,00	Quatro Mil e Trezentos Reais
Nº Parcelas:	2x	1 ^o AVISTA ; 2 ^o no protocolo ati 25/06/21
Taxas:	CREA.	

Assinaturas

[Handwritten signature]

Autorizo a Realizacão dos Servicos

Técnico

Cliente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTOCOLO
Fls. 73
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Carmem Silva Vasques Proost de Souza

PROPRIEDADE: Fazenda Cachoeira Faxinal

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

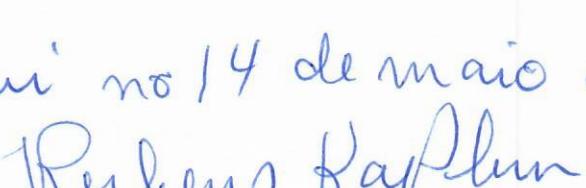
Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.


Laudemir Peres

Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil


Rebeca Kaplun

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

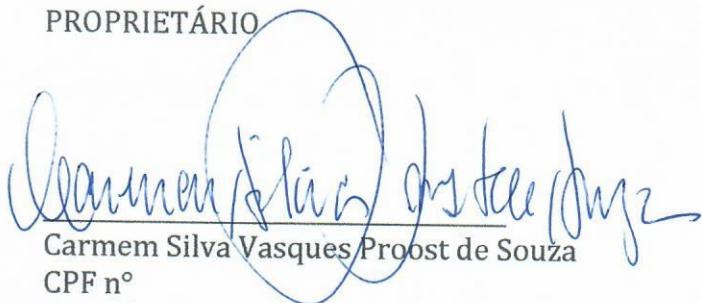
Eu Carmem Silva Vasques Proost de Souza, proprietária da FAZENDA CACHOEIRA, situada no município de Marilândia do Sul/PR, em atendimento a Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, referente à notificação de solicitação de documentos, em vista da necessidade de segurança de barragens, opto por deixar de apresentar tais documentos relacionados na notificação por razão da barragem esta CONSOLIDADA a mais de 40 anos na minha propriedade rural e em ótimas condições. Desta forma declaro que, sob pena de responsabilidade civil e criminal, responderei pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.

Consolidada: é a área de imóvel rural com ocupação antrópica (resultante da ação humana) preexistente a 22 de julho de 2008. Conforme o Novo Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/12).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marilândia do Sul/PR, 20 de Maio de 2021.

PROPRIETÁRIO



Carmem Silva Vasques Proost de Souza
CPF nº
783 858 57834



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTOCOLO
Fls. 75
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Candido Hideomi Uemura

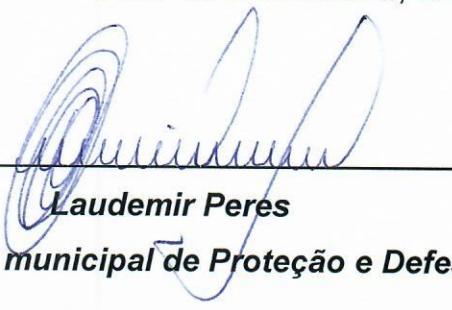
PROPRIEDADE: Fazenda Andorinha

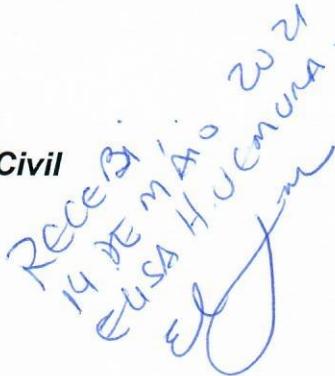
MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.



Laudemir Peres
Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil


CONTRANOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao Srº Laudemir Peres
Coordenador municipal de Proteção de Defesa Civil
Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul – Pr

Em atenção à sua notificação datada de 07 de maio de 2021, em atendimento ao Ofício 0728-2021 de 16.04.2021 do Comando de Corpo de Bombeiros 11º Grupamento para apresentar documentação até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres.

Atendendo a recomendação do IAT – Regional de Ivaiporã –Pr, entramos em contato com os coordenadores do Comitê Estadual de Proteção de Barragens, onde foi recomendado que fizéssemos o cadastro da barragem em questão, conforme segue comprovante em anexo, após a análise deste cadastro, entraram em contato para possível vistoria ao imóvel e demais providencias .

Certo de ter atendido sua notificação e me colocando à disposição de VSª para sanar demais questões, me despeço e agradeço

Atenciosamente

Marilândia do Sul – Pr, 20 de maio de 2021.



CÁNDIDO HIDEOME UEMURA

Confirmação de Cadastramento de Barragem 2.0

Tita Eitelwein <cintiaeitelwein@institutoaguaeterrapr.onmicrosoft.com>

Qui, 20/05/2021 11:00

Para: faz.andorinha@hotmail.com <faz.andorinha@hotmail.com>

Prezado(a/os/as)Patrimônio dos Caetanos,
Confirmado o cadastramento da barragem Barragem Fazenda Andorinha.

Favor conferir dados abaixo.

Obrigado por sua colaboração.

Atenciosamente,
IAT - Instituto de Água e Terra

Número do Protocolo:

TD210520-104132

Código da Barragem (Inserir o número informado no e-mail de contato): 2354

Informações do Empreendimento

Razão Social:CANDIDO HIDEOMI UEMURA

CPF/CNPJ: 107.150.299-91

Endereço para Correspondência:

Logradouro: FAZENDA ANDORINHA

Nº: S/N

Complemento: SITIO

Bairro: Patrimônio dos Caetanos

Cidade: MARILÂNDIA DO SUL

CEP: 86825-000

UF: PR

Telefone 1: (43) 99974-7140

Telefone 2:

e-mail: faz.andorinha@hotmail.com

Informações da Barragem

Nome da Barragem: Barragem Fazenda Andorinha

Descrição do itinerário para chegar na barragem: Maua da Serra-PR sentido para Apucarana km 4 BR-376 dai a esquerda cascalho mas 3,7 km é a barragem.

Situação e Operação: Em Operação

Ano de Construção da Barragem: 1980

Finalidade do Barramento: Irrigação;

Altura do Barramento (m): 2

Área do Reservatório (m²): 10000

Volume do Reservatório (m³): 15000

Material da Barragem: Terra

Tipo Estrutural da Barragem: Gravidade

Condição da Fundação: Rocha alterada sem tratamento

Vertedor Principal: Soleira livre

Vertedor Secundário (se houver): Soleira livre

Possui descarregor de fundo? Não

Possui outorga do barramento (interferência no recurso hídrico)? Não

Número de Protocolo da Outorga (eProtocolo):

Observação: Aguardo retorno para providenciar demais documentações se assim for necessárias



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

FUNARPEN



SELO DIGITAL
b072T.ZDm2x.40Eka
nPVxz.oV6FG
<http://funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
CANDIDO HIDEO MI UEMURA

CPF: 107.150.299-91

Matrícula

081489 01 55 2019 4 00004 114 0000586 85

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 86 anos ::
-------------------	---------------	--

Naturalidade Alvares Machado-SP ::	Documento de identificação 1.702.845-6/SSP/PR ::	Eleitor Sim
---------------------------------------	---	----------------

Filiação e residência
YUKIO UEMURA e TUYAKO UEMURA, ambos falecidos, eram de nacionalidades Japoneses. O falecido era residente e domiciliado, à Fazenda Andorinha, Rodovia do Café, KM 287, em Mauá da Serra-PR ::

Data e hora do falecimento Doze de janeiro de dois mil e dezenove, às 17h 10min ::	Dia 12	Mês 01	Ano 2019
---	-----------	-----------	-------------

Local do falecimento
em domicílio na Localidade Fazenda Andorinha, Rodovia do Café KM 287, em Mauá da Serra-PR ::

Causas
Febre ventricular, Miocardiopatia Dilatada, Aneurisma Aórtico ::

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Municipal de Mauá da Serra-PR ::

Declarante
HUMBERTO HIROMITSU UEMURA ::

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Edinei Batista Francisco, CRM nº 32.715 ::

Averbações/Anotações à acrescer
Nascido em 01 de dezembro de 1932. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher NINA MIEKO UEMURA e sete (7) filhos maiores: RICARDO com 60 anos, HAROLDO com 58 anos, REINALDO com 55 anos, ELISA com 53 anos, HUMBERTO com 51 anos, ADRIANA com 47 anos e EUNICE com 43 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 25214202-0, Certidão de Casamento Nº 2.864, Folhas 033, Livro B-012, lavrada à OFICIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXO, ALVARES MACHADO-SP, Benefício do INSS nº 108955696-6 Emolumentos: R\$33,77(VRC 175,00), Selo Funarpen: R\$2,34, Total = (R\$33,77+ +R\$2,34+ +).

Anotações de cadastro				
Tipo documento RG	Número 1.702.845-6	Data expedição 30/07/2008	Orgão expedidor SSP/PR	Data de validade -----
Cartão Nacional de Saúde	700708910528271	-----	-----	-----

Tipo documento Título de eleitor	Número 0209683906-63	Zona/Seção 076/0039	Município Mauá da Serra	UF PR
-------------------------------------	-------------------------	------------------------	----------------------------	----------

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial Registrador Dunya Vieira Novaes Schuchovski
Município e Comarca / UF Mauá da Serra - Estado do Paraná
Endereço Avenida Jamil Assad Jamus, nº 313, Centro CEP: 86.828-000 - Fone: (43)3464-1397

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Mauá da Serra-PR, 15 de janeiro de 2019.

Francielly Schor Domingues
Escrevente Juramentada



FUNARPEN AA 0032633558 P

PROTÓCOLO
Fls. 79
Mov. 11
CORRADO DO ESTADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.868.961-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2001

NOME HUMBERTO HIROMITSU UEMURA

FILIAÇÃO CANDIDO HIDEOMI UEMURA
NINA MIEKO UEMURA

NATURALIDADE MARILANDIA SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 30/08/1967

DOC. ORIGEM COMARCA=MARILANDIA SUL/PR, MAIA DA SERRA
C.CAS 364, LIVRO=3B, FOLHA=64

CPF 614.199.409-10

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPOINT LTDA

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - LI/PR

Ostello

ASSINATURA DO DIRETOR

REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

 POLEGAR DIREITO



Humberto Hiromitsu Uemura ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPOINT LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Humberto Hiromitsu Uemura

NASCIMENTO 30.08.67

INSCRIÇÃO NO CPF 614 199 409 10

CONTRIBUINTE HUMBERTO HIROMITSU UEMURA

Humberto Hiromitsu Uemura
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CIC



2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA

Praça Rui Barbosa, 130 - Fone: (43) 3422-1004
86800-700 - APUCARANA - Paraná

PROTOCOLO
Fls. 80
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

LIVRO: 0264-E - FOLHA: 109 - PROTOCOLO nº 00014251



ESCRITURA PÚBLICA DE NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE que, nestas notas, fazem NINA MIEKO UEMURA e outros, na declarada forma abaixo:

S-A-I-B-A-M, quantos esta pública escritura de nomeação de inventariante bastante virem, que aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (12/05/2021), na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, neste Tabelionato, perante mim Tabelião, que esta subscreve, compareceram como OUTORGANTES e reciprocamente OUTORGADOS, a saber, como **VIÚVA-MEEIRA**: sra. NINA MIEKO UEMURA, brasileira, do lar, com 86 (oitenta e seis) anos de idade, viúva, que se declara sem nenhum vínculo de convivência que configure união estável, portadora do RG nº 1.729.380-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 564.163.859-53, residente e domiciliada na Fazenda Andorinha, Rodovia do Café, Km 287, na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representada por seu bastante procurador: sr. **HUMBERTO HIROMITSU UEMURA** (abaixo qualificado), "ex-vi" do Instrumento Público de Procuração lavrado às folhas nº 110/111, do Livro nº 00025-P, em data de 18/01/2019, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas, da cidade de Mauá da Serra, Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, cujo traslado por fotocópia autenticada e sua devida confirmação datada de hoje encontram-se arquivadas no Livro de Arquivo de Procurações Oriundas de Outras Serventias nº 037, às folhas nºs 142 a 144, desta Serventia; como **HERDEIROS NECESSÁRIOS**: 1) sr. RICARDO HIDECAZU UEMURA, brasileiro, agricultor, com 62 (sessenta e dois) anos de idade, portador do RG nº 15.314.625-70 SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 430.040.759-20, casado com a sra. MARIZA FUMIE SUZUKI UEMURA, brasileira, agricultora, com 58 (cinquenta e oito) anos de idade, portadora do RG nº 11.249.205-36 SSP/BA e inscrita no CPF/MF nº 458.285.639-04, aos 05/07/1986, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Ibirapuera, nº 200, Bairro Renato Gonçalves, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, neste ato representado por seu bastante procurador: sr. **HUMBERTO HIROMITSU UEMURA** (abaixo qualificado), "ex-vi" do Instrumento Público de Procuração lavrado às folhas nº 005/007, do Livro nº 392, em data de 27/08/2019, do 1º Ofício de Notas da cidade de Barreiras, Estado da Bahia, cujo traslado por fotocópia autenticada com sua devida confirmação, encontra-se arquivado no Livro de Registro de Procurações nº 035-R, às folhas nºs 100 a 102, desta Serventia; 2) sr. HAROLDO HIDEYUKI UEMURA, brasileiro, produtor rural, com 60 (sessenta) anos de idade, portador do RG nº 2.046.365-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 042.500.578-01, casado com a sra. MEIRI TAKAHASHI UEMURA, brasileira, agricultora, com 48 (quarenta e oito) anos de idade, portadora do RG nº 5.462.932-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 919.020.619-34, aos 10/01/1992, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Doutor Abilio Farias, nº 296, centro, na cidade de Barreira, Estado da Bahia, neste ato representado por seu bastante procurador: sr. **HUMBERTO HIROMITSU UEMURA** (abaixo qualificado), "ex-vi" do Instrumento Público de Procuração lavrado às folhas nº 005/007, do Livro nº 392, em data de 27/08/2019, do 1º Ofício de Notas da cidade de Barreiras, Estado da Bahia, cujo traslado por fotocópia autenticada com sua devida confirmação, encontra-se arquivado no Livro de Registro de

2º TABELIONATO DE NOTAS APUCARANA PR
Selo digital constante na última folha
deste documento entregue à parte

Procurações nº 035-R, às folhas nºs 100 a 102, desta Serventia; 3) sr. **REINALDO TOMOYUKI UEMURA**, brasileiro, agricultor, com 57 (cinquenta e sete) anos de idade, portador do RG nº 1.947.338-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 491.583.769-68, casado com a sra. MARINA MIOKO ABE UEMURA, brasileira, do lar, com 54 (cinquenta e quatro) anos de idade, portadora do RG nº 4.047.583-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 599.554.739-91, aos 28/06/1994, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Abilio Farias, nº 302, centro, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, neste ato representado por seu bastante procurador: sr. **HUMBERTO HIROMITSU UEMURA** (abaixo qualificado), "ex-*vi*" do Instrumento Público de Procuração lavrado às folhas nº 005/007, do Livro nº 392, em data de 27/08/2019, do 1º Ofício de Notas da cidade de Barreiras, Estado da Bahia, cujo traslado por fotocópia autenticada com sua devida confirmação, encontra-se arquivado no Livro de Registro de Procurações nº 035-R, às folhas nºs 100 a 102, desta Serventia; 4) sra. **ELISA HIZURU UEMURA YAMANAKA**, brasileira, bioquímica, com 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, portadora do RG nº 3.540.224-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 544.395.239-00, casada com o sr. JOÃO AKIRA YAMANAKA, brasileiro, do comércio, com 61 (sessenta e um) anos de idade, portador do RG nº 3.013.028-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 362.935.719-91, aos 18/12/1993, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Professor Dario Velloso, nº 113, Apto. 401, Vila Izabel, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu bastante procurador: sr. **HUMBERTO HIROMITSU UEMURA** (abaixo qualificado), "ex-*vi*" do Instrumento Público de Procuração lavrado às folhas nº 171, do Livro nº 0309-P, em data de 26/08/2019, do Tabelionato de Notas da cidade de Pinhais, Estado do Paraná, cujo traslado por fotocópia autenticada, encontra-se arquivada no Livro de Registro de Procurações nº 035-R, às folhas nº 103, e sua devida confirmação datada de hoje no Livro de Arquivo de Procurações Oriundas de Outras Serventias nº 037, às folhas nº 145, desta Serventia; 5) sr. **HUMBERTO HIROMITSU UEMURA**, brasileiro, agricultor, com 53 (cinquenta e três) anos de idade, portador do RG nº 3.868.961-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 614.199.409-10, casado com a sra. ELIZABETE YURIKO TAKAHASHI UEMURA, brasileira, professora, com 48 (quarenta e oito) anos de idade, portadora do RG nº 9.270.675-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 944.564.966-49, aos 19/01/2001, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado na Fazenda Andorinha, Rodovia do Café, Km 287, Zona Rural, na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ora aqui de passagem; 6) sra. **ADRIANA MIKA UEMURA MURAKAMI**, brasileira, cirugiã dentista, com 49 (quarenta e nove) anos de idade, portadora do RG nº 4.716.384-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 838.663.539-87, casada com o sr. NELSON KENDI MURAKAMI, brasileiro, engenheiro mecânico, com 51 (cinquenta e um) anos de idade, portador do RG nº 4.937.988-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 853.609.109-68, aos 20/04/2001, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Brasílio Ribas, nº 294, Novo Mundo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu bastante procurador: sr. **HUMBERTO HIROMITSU UEMURA** (acima qualificado), "ex-*vi*" do Instrumento Público de Procuração lavrado às folhas nº 296/298, do Livro nº 625-P, em data de 27/08/2019, do Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Portão, Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, cujo traslado por fotocópia autenticada encontra-se arquivado no Livro de Registro de Procurações nº 035-R, às folhas nºs 105 a 107, e sua devida confirmação datada de hoje no Livro de Arquivo de Procurações Oriundas de Outras Serventias nº 037, às folhas nº 146, desta Serventia; e, 7) sra. **EUNICE MITSUYO UEMURA**, brasileira, médica, com 45 (quarenta e cinco) anos de idade, portadora do RG nº 5.321.209-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF nº 014.510.029-47, casada com o sr. ROBERTO MASSAYUKI MURAKAME, brasileiro, técnico industrial,

2º TABELIONATO DE NOTAS APUCARANA PR
Selo digital constante na última folha
deste documento entregue à parte



2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA

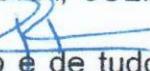
Praça Rui Barbosa, 130 - Fone: (43) 3422-1004
86800-700 - APUCARANA - Paraná

LIVRO: 0264-E - FOLHA: 110 - PROTOCOLO nº 00014251

PROTOCOLO
Fls. 82
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

com 51 (cinquenta e um) anos de idade, portador do RG nº 5.291.182-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 768.977.459-87, aos 19/01/2002, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Rua José Ferreira Barros, nº 476, Fanny, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu bastante procurador: sr. **HUMBERTO HIROMITSU UEMURA** (acima qualificado), "ex-vi" do Instrumento Público de Procuração lavrado às folhas nº 001/003, do Livro nº 626-P, em data de 28/08/2019, do Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito do Portão, Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, cujo traslado por fotocópia autenticada encontra-se arquivado no Livro de Registro de Procurações nº 035-R, às folhas nºs 109 a 111, e sua devida confirmação datada de hoje no Livro de Arquivo de Procurações Oriundas de Outras Serventias nº 037, às folhas nº 147, desta Serventia; e, ainda, na qualidade de Advogada comum das partes: dra. **JULIANE VEIGA DA FONSECA**, brasileira, solteira, maior e capaz, que se declara sem nenhum vínculo de convivência que configure união estável, portadora do RG nº 7.095.061-8 SSP/PR, inscrita na OAB/PR sob nº 49.878 e no CPF/MF nº 037.322.249-10, com endereço profissional na Rua Osório Ribas de Paula, nº 94, Sala 604, Edifício Comercial Milenium, nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná; os presentes, pessoas juridicamente capazes, e reconhecidas como as próprias de que trato, do que dou fé. E, aí, perante mim, Tabelião, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, devidamente assistidos por sua advogada acima nomeada, me foi requerido que seja feito a escritura pública de nomeação de inventariante do espólio de **CANDIDO HIDEOMI UEMURA**, tudo em conformidade com a Resolução nº 35 do CNJ, o artigo nº 700 do Provimento nº 249/2013 da CGJ do Estado do Paraná, e demais leis vigentes no País, na seguinte forma: **1. Do autor da herança:** **1.1. Qualificação:** **CANDIDO HIDEOMI UEMURA**, era brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.702.845-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 107.150.299-91, filho de Yukio Uemura e de Tuyako Uemura, natural de Alvares Machado, Estado de São Paulo, nascido no dia 01 de dezembro de 1932, residente e domiciliado na Fazenda Andorinha, Rodovia do Café, Km 287, na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná. **1.2. Do estado civil:** O autor da herança era casado em únicas núpcias, sob o regime da Comunhão de Bens com a sra. **NINA MIEKO UEMURA** (acima qualificada), aos dois dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e cinquenta e seis (02/12/1956), anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento de Matrícula nº 117325 01 55 1956 2 00012 033 0002864 51, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Alvares Machado, Estado de São Paulo, e materializada pelo Cartório de Notas e Registro Civil da cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, razão pela qual é sua meeira. **1.3. Do falecimento:** O sr. **CANDIDO HIDEOMI UEMURA**, faleceu em domicílio na localidade Fazenda Andorinha, Rodovia do Café, Km 287, na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no dia doze do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (12/01/2019), conforme Certidão de Óbito de Matrícula nº 081489 01 55 2019 4 00004 114 0000586 85, expedida aos 15/01/2019, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Mauá da Serra, Estado do Paraná. **2. Dos Herdeiros:** De seu casamento com a sra. Nina Mieko Uemura, o "de cuius" possuía sete (07) filhos: **RICARDO HIDECAZU UEMURA, HAROLDO HIDEYUKI UEMURA, REINALDO TOMOYUKI UEMURA, ELISA HIZURU UEMURA YAMANAKA, HUMBERTO HIROMITSU**

2º TABELIONATO DE NOTAS APUCARANA PR
Selo digital constante na última folha
deste documento entregue à parte

UEMURA, ADRIANA MIKA UEMURA MURAKAMI e EUNICE MITSUYO UEMURA; já qualificados, cuja filiação verifica-se dos documentos pessoais a mim apresentados e já citados, que são seus únicos herdeiros, nos termos do art. 1.829, do Código Civil Brasileiro. **3. Da inexistência de Testamento e Herdeiros menores ou incapazes:** Os herdeiros declaram que o "de cujus" faleceu sem deixar testamento ou qualquer outra disposição com eficácia "post mortem", tendo sido apresentada a informação negativa de existência de testamento expedida pelo Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal, responsável pelo Registro Central de Testamentos On Line-RCTO, emitida aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (21/08/2019), nos termos dos Provimentos nº 18/2012 e nº 56/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Os herdeiros declaram, ainda, que inexiste herdeiro menor ou incapaz. **4. Da Nomeação de Inventariante com poderes de representação:** Que havendo pendências de ordem administrativa a serem resolvidas antes da partilha dos bens, os herdeiros de comum acordo, nomeiam como representante legal do espólio, o sr. **HUMBERTO HIROMITSU UEMURA**, acima qualificado, conferindo-lhe todos os poderes necessários para representar o espólio judicial ou extrajudicialmente, podendo, para tanto, representá-lo em juízo ou fora dele, em repartições públicas ou privadas, em instituições financeiras para administração geral de valores, praticar todos os atos necessários a administração dos bens do falecido, colacionar bens ou requerê-los, arguir erros e omissões, cumprir obrigações do espólio, requerer alvará judicial e adjudicações judicial ou extrajudicial, e, ainda, nomear advogado em nome do Espólio, outorgando-lhe os poderes da cláusula "ad judicia e et extra", para agir em qualquer juízo, instância ou tribunal, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, representar perante cartório de notas, cartório de registro de imóveis e cartório de registro civil. **DECLARAÇÃO DO INVENTARIANTE:** O nomeado declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister. O inventariante declara estar ciente das responsabilidades civis e criminais pelas declarações de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados. **O inventariante declara e assume o compromisso de realizar a escritura pública de inventário e partilha do espólio do autor da herança no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias contado desta data, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro do artigo nº 700 do Provimento nº 249/2013 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Foro Extrajudicial.** **5. Declarações da Advogada:** Pela advogada, dra. **JULIANE VEIGA DA FONSECA** (acima qualificada), me foi dito que, na qualidade de advogada dos herdeiros, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido este instrumento e tudo de acordo com a Lei. **6. Declarações Finais:** Os comparecentes ressalvam eventuais erros e omissões e resguardam direitos de terceiros que possam ser atingidos pela presente. As partes autorizam, e desde já requerem, aos Gerentes/diretores das instituições financeiras, demais entidades privadas e órgãos públicos, perante as quais apresentado esta escritura pública, o fiel cumprimento e aceitação nos termos da lei para que produza todos os efeitos legais. Protocolada no Livro de Registro Geral desta Serventia sob nº 01460/2021 nesta data, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. E, de como assim disseram, e me pediram, lhes lavrei esta escritura, a qual após lida e achada em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam perante mim, **THIEGO JORDÃO RIBEIRO MELO**, Tabelião que a lavrei, conferi, a subscrevo e de tudo dou fé. "Dispensadas expressamente as testemunhas do ato, conforme artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, Foro Extrajudicial." (aa) (p.p.) **HUMBERTO HIROMITSU UEMURA, HUMBERTO HIROMITSU UEMURA, JULIANE VEIGA DA FONSECA** //Nada Mais// Trasladada na data abaixo. Eu, , que a fiz digitar, a conferi, a subscrevo, dato e assino em público e raso e de tudo dou fé. Emol: 630,00 VRC ou R\$ 136,71;

2º TABELIONATO DE NOTAS APUCARANA/PR
Selo digital constante na última folha
deste documento entregue à parte



2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA

Praça Rui Barbosa, 130 - Fone: (43) 3422-1004
86800-700 - APUCARANA - Paraná

PROTOCOLO
Fls. 84
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

LIVRO: 0264-E - FOLHA: 111 - PROTOCOLO nº 00014251

Funrejus: R\$ 34,18; Fundep: R\$ 6,83; ISS: R\$ 6,84; Selo: 1,80.

Em Test^o da Verdade.-

APUCARANA-PR, aos 12 de maio de 2021.-

THIEGO JORDAO RIBEIRO MELO
TABELIÃO

Rafael Angelo Delgado
Escrevente Juramentado



FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 0018424TRAA0000000057021E

Controle: **GeoAK.Ep2Qd.8CjHt-ZfpM8.ODiY**

Consulte esse selo em <https://horus.funarpen.com.br/consulta>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTÓCOLO
Fls. 85
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Sergio Favoreto e Outros

PROPRIEDADE: Fazenda Eldorado

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapa de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 28 de abril de 2021.

Riculi

Laudemir Peres

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Recibi no dia 14/5/21 *Sergio J. Peres*



Recibido em 28/10/2020

INSTITUTO
ÁGUA E TERRA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

NOTIFICAÇÃO N° 1370/2020 - SEGURANÇA DE BARRAGENS

Prezado empreendedor (a)

O Instituto Água e Terra, órgão fiscalizador de barragens de usos múltiplos do estado do Paraná, convidam a todos os empreendedores para que regularizem a situação da barragem em sua propriedade.

Para tanto, pedimos que o senhor (a) preencha o formulário de Cadastro de Segurança de Barragens disponível em: <http://arcg.is/0uPGTf> ou pela imagem ao lado.

O código da sua barragem é: 2158

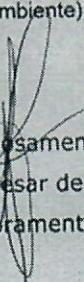
Coordenadas (WGS84): Latitude: -23,757145; Longitude: -51,233187



Lembramos também que, de acordo com a Lei Federal 12.334/2010 e a Portaria 46/2018 do Instituto das Águas do Paraná, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento deste, deverá providenciar junto ao Instituto Água e Terra a regularização da outorga e o correto cadastramento de sua barragem.

O não atendimento ao solicitado resultará em aplicação de penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 9605/98 (Lei de Crimes Ambientais) e no Decreto Federal nº 6514/08. (Condutas Infracionais ao Meio Ambiente).

Curitiba, 19 de outubro de 2020


Atenciosamente,
Álvaro César de Góes
Gerente de Monitoramento e Fiscalização

À SERGIO FAVORETO E OUTROS

CPF 238.563.519-49

ALAMEDA MIGUEL BLASI, 51 - SL1101 - CENTRO

LONDRINA - PR - CEP 86010-070

Rua Engenheiro Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215-100
E-mail barragens@iat.pr.gov.br | telefone (41) 3213-3700

Cadastro de Segurança de Barragem

Código da Barragem (Inserir o número informado na notificação enviada):

BARRAGEM 1

Informações do Empreendimento

Razão social

CPF/CNPJ

Endereço para correspondencia

Telefone para contato:

1 -
 2 -
 3 -

e-mail:

Informações da Barragem

Nome da Barragem:

BARRAGEM 1

Coordenadas da barragem

Lat: 23º 45' 23" S
 Long: 51º 13' 56" W

Descrição do itinerário para chegar a barragem:

Siga pela PR 445 em direção a Curitiba por 35 km, vire a direita pela estrada de terra por 9,9 km,
 vire a direita na entrada da sede da fazenda e siga 1,8km até a barragem

Situação e operação:

Em projeto:

Em construção:

Em operação:

Inativa:

Finalidade do barramento:

Consumo humano:

Desedentação animal:

Aquicultura:

Irrigação:

Altura do barramento m:

10m

Aárea do reservatório m2:

24.952

Volume do reservatório m³:

93.960

Material da barragem:

Terra:

X

Alvenaria:

Concreto convencional:

Concreto ciclópico:

Concreto compactado da rolo CCR:

Enrocamento:

Rejeitos:

Tipo estrutural da barragem:

Gravidade:

X

Arco:

Arcos múltiplos:

Enrocamento drenante:

Homogênea:

Zoneada:

Condição da Fundação

Rocha Sã

Rocha alterada dura com tratamento

Rocha alterada sem tratamento

Rocha alterada fraturada com tratamento

Rocha alterada mole / Aprolito / Solo compactado

Solo residual / Aluvião

X

Vertedor principal:

Retangular:

X

Monge:

Tulipa:

Soleira livre:

Vertedor principal secundário (se houver)

Retangular:

X

Monge:

Tulipa:

Soleira livre:

Possui descarga de fundo:

sim:

X

não:

Possui outorga do barramento (interferencia no recurso hídrico?)

Sim

Não

Observação

DECLARAÇÃO

SÉRGIO FAVORETO, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 238.563.519-49, com escritório na Avenida Ayrton Senna da Silva, 600 – sala 1501 – CEP: 86.050-460 – Londrina – PR.

Venho declarar através deste documento, a ciência da notificação da prefeitura de Marilândia do Sul e também do IAT (Instituto de Águas e Terras), que conversei com Laudemir, Senhor Coordenador responsável pela notificação destes documentos em Marilândia do Sul – PR, sobre as notificações em anexo neste e-mail, e resposta dentro do prazo legal, a respeito das notificações sobre barragens existentes no município de Marilândia do Sul, pela POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ, COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS 11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS.

Eu, Sérgio Favoreto, declaro também que a Fazenda Eldorado foi adquirida no ano de 1993, já existindo a barragem, uma vez que nunca foi modificado nada após a compra da propriedade, servindo esta barragem, apenas para passagem e como estrada interna.

Aos relatos de moradores anteriores da compra da propriedade e moradores locais, esta barragem localizada, foi feita há mais ou menos 40 anos, e até hoje se encontra em perfeitas condições.

Fui notificado em outubro de 2020, pelo IAT, conforme documento em anexo, e já foi feito e protocolado o documento e cadastro de barragem, com as devidas informações.

Por ser verdade, assino a presente declaração na forma da lei.

Londrina, 14 de maio de 2021.



SÉRGIO FAVORETO

SÉRGIO FAVORETO E OUTROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTÓCOLO
Fls. 90
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Jonas Rose

PROPRIEDADE: Fazenda Palmeira e Sítio Araucária

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.

Laudemir Peres

Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil

12/05/2021

CONTRANOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

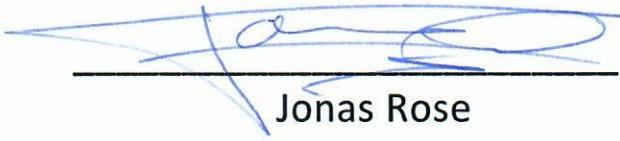
Ao Srº Laudemir Peres
Coordenador municipal de Proteção de Defesa Civil
Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul - Pr

Em atenção à sua notificação datada de 07 de maio de 2021, em atendimento ao Ofício 0728-2021 de 16.04.2021 do Comando de Corpo de Bombeiros 11º Grupamento para apresentar documentação até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres .

Atendendo a recomendação do IAT – Regional de Ivaiporã –Pr , entramos em contato com os coordenadores do Comitê Estadual de Proteção de Barragens , onde foi recomendado que fizéssemos o cadastro da barragem em questão, conforme segue comprovante em anexo, posteriormente após a análise deste cadastro, entraram em contato para possível vistoria ao imóvel e demais providencias . Certo de ter atendido sua notificação e me colocando à disposição de VSª para sanar demais questões, me despeço e agradeço

Atenciosamente

Marilândia do Sul – Pr, 19 de maio de 2021.



Jonas Rose

Usuário(s) do requerimento

Jonas Rose (580.380.789-34)

Fazenda Palmeira (Fazenda Palmeira , Fazenda Palmeira , Fazenda Palmeira - 86825-000 - PR)

Finalidade(s)	Tipo(s) de porte(s)	Vazão estimada (m ³ /dia)
Característica do uso	Criação animal Bovinos leite (cabeça)	2,25 2,25

Regime de captação

Volume máximo diário captado/lançado (m³/dia)2,25

Possui sazonalidade?Não

Vazão máxima de exploração/lançamento (m³/h)0,09

Horas/Dia25,00

Dias/Mês31

Operação

Data de início da obra (prevista/executada) (mês/ano)08/1960

Data de conclusão da obra (prevista/executada) (mês/ano)08/1960

Ínicio da operação (previsto/executado) (mês/ano)08/1960

Possui dispositivo medidor de vazão de captação de água/lançamento de efluente?Não

Realiza reuso de água?Não

Realiza o reciclo dos efluentes do processo produtivo?Não

Realiza descarte do reciclo?Não

Característica da Captação

Forma de captaçãoPor derivação

Localização do uso/Interferência

Latitude-23,8777000

Longitude-51,2888000

MunicípioMariândia do Sul

Bacia HidrográficaIvai

AquíferoAquífero Serra Geral

Código OTTO8636669215

Corpo HídricoCaetanos

Tipo de Corpo Hídrico Represa
Nome Popular-
Documentos Anexos

Documento
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Física (CPF) / Jurídica (CNPJ)
RG
Matrícula do imóvel



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTÓCOLO
Integrado do Estado
Fls. 94
Mov. 11

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Piedade Gonçalves Ceverino

PROPRIEDADE: Sítio Salto Bonito

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.

Laudemir Peres

Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil

Conceição I Bonfim 11/05/21

Marilândia do Sul, 26 de maio de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor

Laudemir Peres
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Marilândia do Sul/PR

Ref: Pedido de Prorrogação de Prazo

Eu, PIEDADE GONÇALVES CEVERINO, brasileira, viúva, aposentada, residente no Município de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Venho a Vossa Senhoria requerer prazo maior para possibilidade de atendimento da sugestão ao Ofício nº 0728-21, da Policia Militar do Paraná, Comando do Corpo de Bombeiros, 11º Grupamento de Bombeiros, que recebi o notificado no dia 07/05/2021 em relação a adequação de segurança da barragem(s) existente(s) em minha(s) propriedade(s) rural(is).

Levando em consideração que estamos em período de plantio e necessitamos identificar o profissional habilitado para elaboração do PAE, mapas, e demais documentos solicitados, além da pandemia COVID 19 que estamos vivendo que nos causa temor em nosso ir e vir, sendo que acabamos vivendo mais reclusos para proteger nossa saúde, de nossos familiares e da comunidade como um todo, enfatizamos que o prazo dado é inviável para tal solicitação.

Dessa forma, peço o prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias para a possibilidade de atendimento da sugestão do referido, haja visto os motivos acima elencados.

Na certeza de atendimento da solicitação, desde de já agradeço.

Atenciosamente


PIEDADE GONÇALVES CEVERINO
REQUERENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N° 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTÓCOLO
Fls. 96
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Minoru Takahashi e Outros

PROPRIEDADE: Fazenda Takahashi

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.

Laudemir Peres

Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil

11-5-21 Minoru Takahashi

MAPA DA REPRESA

PROPRIEDADE: FAZENDA TAKAHASHI - NUCLEO RIO DAS ANTAS RIO BOM
PROPRIETARIO: MINORU TAKAHASHI

MUNICIPIO E COMARCA DE MARIANDIA DO SUL - PR
MATRICULAS: 4422, 5284
AREA DA REPRESA: 14.079,39 m²



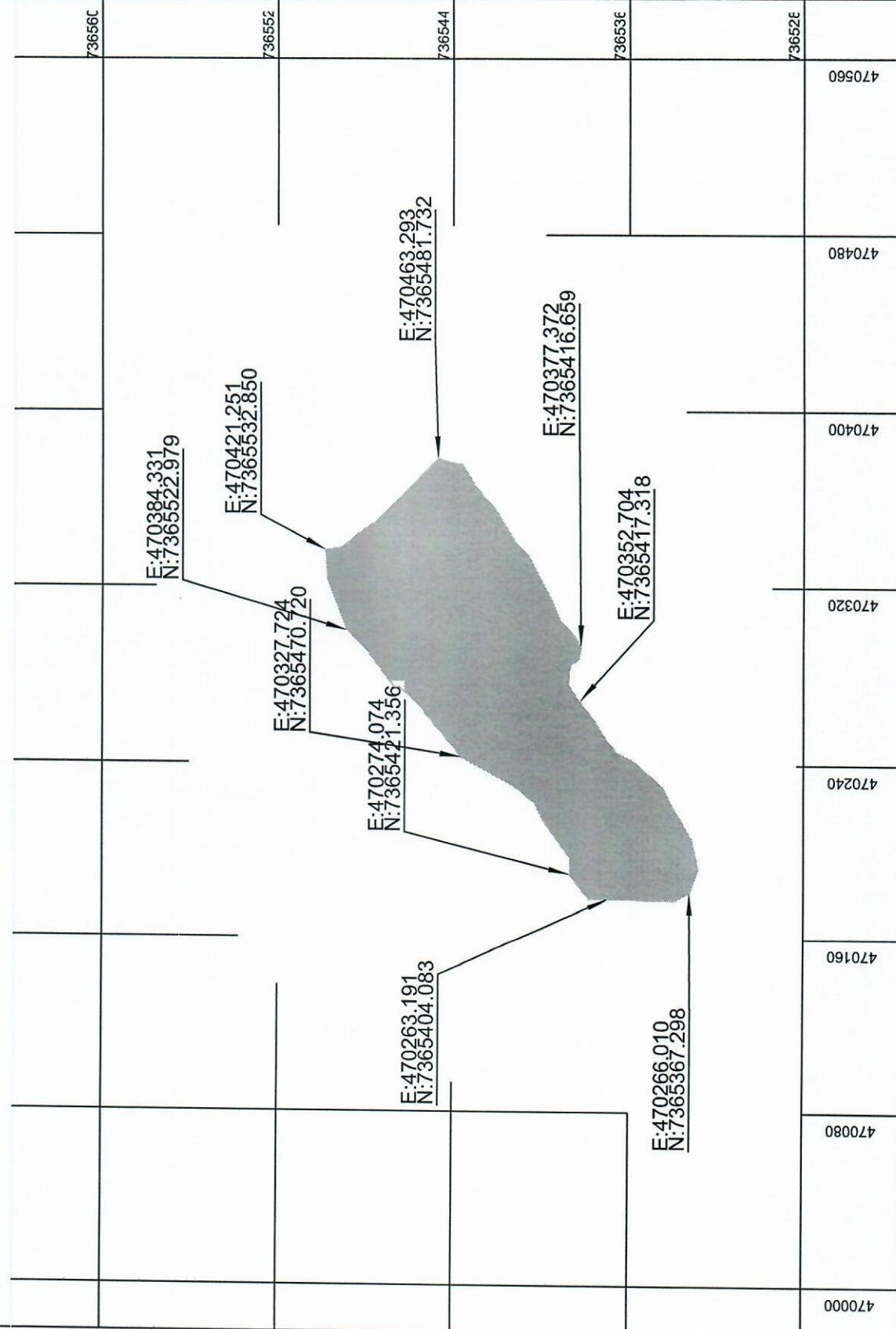
MAPA DA REPRESA

PROPRIEDADE: FAZENDA TAKAHASHI - NUCLEO RIO DAS ANTAS RIO BOM

PROPRIETARIO: MINORU TAKAHASHI
MUNICIPIO E COMARCA DE MARIANDIA DO SUL - PR

MATRICULAS: 4422, 5284

AREA DA REPRESA: 14.079,39 m²



PROTÓCOLO
Fls. 97
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTOCOLO
Fls. 98
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Osmar Pereira da Silva

PROPRIEDADE: Chácara Vitória

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.

Laudemir Peres

Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil

11-05-2021 Crustiane Pinheiro da Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTÓCOLO
Fls. 99
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: João Maria Tavares

PROPRIEDADE: Sítio Querência Mineira

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.

Laudemir Peres

Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil

11/05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTOCOLO
Integrado do Estado
Fls. 100
Mov. 11

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Gelson Marchiori e Outros

PROPRIEDADE: Sítio Marchiori

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de Maio de 2021.

Laudemir Peres

Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTOCOLO
Fls. 101
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Osmar Martinelli

PROPRIEDADE: Sítio João Maria e Chácara Martinelli

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.

Laudemir Peres

Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil

12/5/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1188

Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDECON

PROTÓCOLO
Fls. 102
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

EMPREENDEDOR: Agropecuária Delusi Ltda

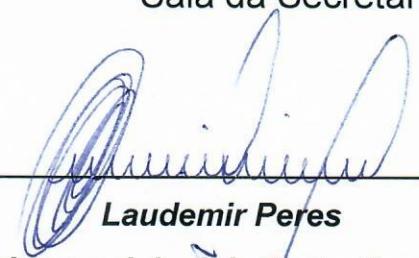
PROPRIEDADE: Agropecuária Delusi Ltda

MUNICÍPIO: Marilândia do Sul

Nesta data, em atendimento ao Ofício nº 0728-2021, de 16.04.2021, da Polícia Civil do Paraná – Comando do Corpo de Bombeiros 11º Grupamento de Bombeiros, notifica o empreendedor acima qualificado, a apresentar a documentação abaixo relacionada até a data de 26/05/2021, em vista da necessidade de segurança de barragens enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres. Cópia do Ofício anexo.

- Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Mapas de inundação em formato shape file;
- Ou qualquer documento relacionado a construção da barragem em sua propriedade.

Sala da Secretaria, 07 de maio de 2021.


Laudemir Peres

Coordenador municipal de Proteção e Defesa Civil

Recebi em 14 de maio de 2021.

Claudia R. Müller



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício n° 000709/2021

Apucarana, 16 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhor Coordenador,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná;

agaddine

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11-b8@bm.pr.gov.br

PMPPR/CCB/4º SGBI

Ofício n° 000709/2021

Fls. 02

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

Respeitosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º GB

Ao Ilustríssimo Senhor
Célio Denilson dos Santos,
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Borrazópolis-PR.
FRAT/EJM

*Realizado 19/04/21
Jaldinei Scane*

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11-b8@bm.pr.gov.br

Documento gerado eletronicamente no sistema GPWEB - ID: 249517
Verifique a autenticidade pelo link: www.bombeiroscascavel.com.br/gpweb/autentica/?q=249517

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951
CNPJ: 75.740.829/0001-20



Ofício nº:012/2021

Coordenadoria de Defesa Civil
Apucarana – PR

Eu Célio Denilsom dos Santos Coordenador Municipal da Defesa Civil de Borrazópolis, vem por meio deste em resposta ao ofício nº000709/2021 informar que as Barragens do município de Borrazópolis não se enquadram na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço com os votos de estima e consideração.

Borrazópolis 11 de maio 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BORRAZÓPOLIS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Célio Denilsom dos Santos
Coordenador de Defesa Civil
Borrazópolis - PR

Praça da República, 28 - CEP: 86925000 Fone: (43) 3452-8700



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício nº 000711/2021

Apucarana, 16 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhor Coordenador,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná;

R. Ponta Grossa, nº 1949, Bairro: Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PMPR/CCB/4º SGBI

Ofício n° 000711/2021

Fls.

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

Atenciosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros

Ao Ilustríssimo Senhor
Claudio Fernandes de Oliveira Neto,
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Mauá da Serra-PR.
FRAT/EJM

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

Documento gerado eletronicamente no sistema GPWEB - ID: 249570
Verifique a autenticidade pelo link: www.bombeiroscascavel.com.br/gpweb/autentica/?q=249570

Página 2 de 2



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42



Ofício nº 081/2021

Em, 21 de maio de 2021.

AO ILMO. SR.
FABIO ROBERTO DE AZEVEDO THEREZA
COMANDANTE DO 11ª GB
APUCARANA/PR

PREZADO SENHOR

Diante da solicitação contida no ofício nº 000711/2021, datado de 16 de abril do corrente ano, oriundo desse Comando do Corpo de Bombeiros, 11º Grupamento, acerca dos Planos de Ação de Emergência - PAE, referentes às barragens existentes neste município, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar que foram constatadas através do Instituto Água e Terra - IAT, que existem 02 (duas) barragens que se enquadram na PNSB, cuja os proprietários empreendedores foram contatados pelo município, para que apresentem os referidos planos, os quais informaram o seguinte:

01) BARRAGEM VILA RURAL TAMOTSU SATO, de propriedade do empreendedor Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, informou que não tem conhecimento da existência do PAE e que transferiu todas as áreas ao município, todavia, este não tem conhecimento da existência do referido plano;

02) BARRAGEM ESTÂNCIA CAROLINA, de propriedade do empreendedor Edson Angelo Mariotto, informou que quando adquiriu a propriedade a barragem já estava instalada, todavia, não tinha conhecimento sobre a exigência do PAE, razão pela qual desconhece sua existência, entretanto, informou ainda que iria providenciar sua localização ou elaboração.

Em razão da ausência dos Planos de Ação de Emergência - PAE, por parte dos empreendedores, o município ainda não confeccionou os Planos de Contingência de Barragens, haja vista a impescindibilidade desses.

Na oportunidade, renovo a Vossa Senhoria, meus elavados protestos de alta estima e distinta consideração.


Claudio Fernandes de Oliveira Neto
COORDENADOR MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício nº 000744/2021

Apucarana, 20 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhora Coordenadora

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência - PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná.

*Recebido em 27/04/2021
Bruna Munarito*

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3202-5608

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PMPR/CCB/11ºGB

Ofício nº 000744/2021

Fls. 02

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

Atenciosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros

A Ilustríssima Senhora
Bruna Zonin Munaretto,
Coordenadora Municipal de Defesa Civil,
Bom Sucesso-Pr.
FRAT/EJM

Recebido em 27/04/2021.
Bruna Munaretto

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3202-5608

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – PR

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Ofício nº 286/2021.

Bom Sucesso, 12 de maio de 2021.

Senhor Comandante,

Viemos pelo presente, em resposta ao ofício nº 000744/2021, que trata sobre a Segurança de Barragens, prestar esclarecimentos a respeito da solicitação de identificação das barragens em nossa área de circunscrição. Foi identificada através do catalogado nos geodados do Instituto Água e Terra – IAT, uma barragem localizada na Fazenda Santa Helena, (latitudes e longitudes: -23,66; -51,79). A coordenadoria da defesa civil de Bom Sucesso, buscou contato com o proprietário, porém, não foi possível, uma vez que este já era falecido. Em conversa com a família, estendeu-se a solicitação para apresentação dos documentos relativos ao Plano de Ação de Emergência – PAE, como também o fornecimento de Mapas de Inundação, mas como a família reside em cidade distinta à fazenda, não foi possível, no curto prazo estabelecido, serem feitos levantamentos de busca aprofundados desta documentação. A família informou também, que essa barragem se trata de uma represa muito antiga da propriedade, a qual é utilizada hoje para cultivo de peixes. Portanto, diante da situação exposta, nada temos a informar sobre o enquadramento desta represa na Lei 12.334, de 20 de setembro de 2010, uma vez que não foi possível fazer a análise, identificação e reconhecimento dos elementos.

Ademais, alertamos aos representantes do proprietário sobre o atendimento a Lei Federal, os quais demonstraram interesse em regularizar a situação mediante os órgãos regulamentadores, é o que, portanto, solicitamos desta coordenadoria instruções para regularização do processo.

Atenciosamente.

Bruna Zonin Munaretto
Coordenadora da Defesa Civil de Bom Sucesso, PR

Ilmo Senhor
Fabio Roberto de Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros
Apucarana - PR



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício nº 000699/2021

Apucarana, 15 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhora Coordenadora,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná;

*Recebido
22/04/2021
M. Ponteiro*

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PMPR/CCB/4º SGBI

Ofício nº 000699/2021

Fls.

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

Respeitosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros

À Ilustríssima Senhora
Caroline Gonçalves Artacho,
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Arapongas-PR
FRAT/EJM

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

Documento gerado eletronicamente no sistema GPWEB - ID: 249410
Verifique a autenticidade pelo link: www.bombeiroscascavel.com.br/gpweb/autentica/?q=249410

Página 2 de 2



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício nº 000710/2021

Apucarana, 16 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhor Coordenador,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná.

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 4-sgbi@pm.pr.gov.br

PMPR/CCB/4º SGBI

Ofício nº 000710/2021

Fls. 02

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

Atenciosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros

Entregue ao Dr. Ylson Álvaro Contogallo Filho
em 27 ABR 21

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Cezar Toledo,
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Faxinal,
Faxinal-Pr.
FRAT/EJM

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 4-sgbi@pm.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício nº 000726/2021

Apucarana, 19 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhor Coordenador,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná.

22-04-2021

R. Ponta Grossa, nº 1949, Bairro: Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PMPR/CCB/4º SGBI

Ofício n° 000726/2021

Fls.

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

Atenciosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros

Ao Ilustríssimo Senhor
Bruno Leal Almeida,
Coordenador Municipal de Proteção Civil e Defesa Civil,
Novo Itacolomi-PR.
FRAT/EJM

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício n° 000715/2021

Apucarana, 16 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhor Coordenador,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná.

Flávio
R. Ponta Grossa, nº 1949, Bairro: Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3202-5600

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PMPR/CCB/11º GB

Ofício n° 000715/2021

Fls. 02

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

Atenciosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros

Ao Ilustríssimo Senhor
Tiago dos Santos,
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Cruzaltina-Pr.
FRAT/EJM

R. Ponta Grossa, nº 1949, Bairro: Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3202-5600

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

Documento gerado eletronicamente no sistema GPWEB - ID: 249640
Verifique a autenticidade pelo link: www.bombeiroscascavel.com.br/gpweb/autentica/?q=249640

Página 2 de 2



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício n° 000731/2021

Apucarana, 19 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Ilmo. Senhor Coordenador

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná.

R. Ponta Grossa, nº 1949, Bairro: Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3202-5608

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email: 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PMPR/CCB/11º GB

Ofício n° 000731/2021

Fls. 02

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

Atenciosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º GB

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcos Aparecido Bernardes,
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
São Pedro do Ivaí-PR.
FRAT/EJM

*Marco Aparecido Bernardes
RECEBIDO
20/04/2021*

R. Ponta Grossa, nº 1949, Bairro: Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3202-5608

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email: 11gb-b8@bm.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício n° 000729/2021

Apucarana, 19 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhor Coordenador,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná.

R. Ponta Grossa, nº 1949, Bairro: Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PMNR/CCB/4º SGBI

Ofício nº 000729/2021

Fls. 02

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

Atenciosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros

Ao Ilustríssimo Senhor
Valderei Pires Fitz,
**Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Grandes Rios-PR.**
FRAT/EJM

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício n° 000732/2021

Apucarana, 19 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhor Coordenador,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná.

R. Ponta Grossa, nº 1949, Bairro: Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3202-5600

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PMPR/CCB/11º GB

Ofício n° 000732/2021

Fls. 02

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

Atenciosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros

RECEBIDO EM
27/04/2021

Ao Ilustríssimo Senhor
Altamir Rosa Guimarães Filho,
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Rio Branco do Ivaí-PR.
FRAT/EJM

R. Ponta Grossa, nº 1949, Bairro: Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3202-5600

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

Documento gerado eletronicamente no sistema GPWEB - ID: 249931
Verifique a autenticidade pelo link: www.bombeiroscascavel.com.br/gpweb/autentica/?q=249931

Página 2 de 2



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício nº 000738/2021

Apucarana, 20 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhor Coordenador,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência - PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná.

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PMPR/CCB/4º SGBI

Ofício nº 000738/2021

Fls. 02

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

Atenciosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros

Ao Ilustríssimo Senhor
Sidnei Oliveira Baptista,
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Rosário do Ivaí-PR.
FRAT/EJM

*Recebido
27/04/2021*

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

. Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício n° 000690/2021

Apucarana, 14 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhor Coordenador,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná;

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PMSP/CCB/4º SGBI

Ofício n° 000690/2021

Fls.

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

Respeitosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros

Ao Ilustríssimo Senhor
Bruno Calixto Olivato,
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Jandaia do Sul- PR
FRAT/EJM

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício nº 000740/2021

Apucarana, 20 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhor Coordenador,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência - PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná.

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PMPR/CCB/4º SGBI

Ofício nº 000740/2021

Fls. 02

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

Atenciosamente,


Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros

Ao Ilustríssimo Senhor
Itamar Mário,
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Marumbi-PR.
FRAT/EJM

*Recebido
17/04/2021
Janaína*

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício nº 000741/2021

Apucarana, 20 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Ilmo. Senhor Coordenador,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência - PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná.

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PMPR/CCB/4º SGBI

Ofício nº 000741/2021

Fls. 02

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11º CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

Atenciosamente,

NT
Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º GB

MAJ. QOBM LEANDRO JOSÉ CALLEGARI
Chefe da B/3 11º GB
RG 6.464.662-1

Ao Ilustríssimo Senhor
Eusebio Lima Deltrejo,
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Kaloré-PR.
FRAT/EJM

22/04/2021

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício n° 000727/2021

Apucarana, 19 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhor Coordenador,

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência – PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;
- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná.

100% montado mapeado das barragens 23/04/2021

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PM/PR/CCB/4º SGBI

Ofício n° 000727/2021

Fls.

Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608

Atenciosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros

Ao Ilustríssimo Senhor
Anízio Marcelino dos Santos,
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Rio Bom-PR.
FRAT/EJM

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3422-1515

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

Documento gerado eletronicamente no sistema GPWEB - ID: 249886
Verifique a autenticidade pelo link: www.bombeiroscascavel.com.br/gpweb/autentica/?q=249886

Página 2 de 2



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
11º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS



Ofício nº 000743/2021

Apucarana, 20 de abril de 2021

Assunto: Solicitação de informação e documentação.

Senhor Coordenador

Através do presente, tendo em vista a necessidade de conhecimento das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) sobre a Segurança de Barragens, sobretudo as enquadradas na Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB, bem como a adequada preparação para desastres, em conformidade com a Lei Federal 12.334 de 20 de setembro de 2010 e as alterações ocorridas por meio da Lei 14.066 de 30 de setembro de 2020, solicito ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deste município as seguintes gestões:

- Identificar as barragens em sua área de circunscrição que se enquadram na PNSB;
- Contatar responsáveis pelas barragens em suas áreas de articulação (empreendedores);
- Solicitar aos empreendedores os Planos de Ação de Emergência - PAE;
- Solicitar aos empreendedores o fornecimento dos mapas de inundação em formato shape file;

Ao Ilustríssimo Senhor
Eduardo Abílio Elias Rifan Nunes,
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil,
Mandaguari-Pr.
FRAT/EJM

*Recebido
23/4/21*

R. Ponta Grossa, nº 1949, **Bairro:** Centro, Apucarana, PR - CEP 86.809-030 - Fone (43) 3202-5608

Site www.bombeiros.pr.gov.br - Email 11gb-b8@bm.pr.gov.br

PMPR/CCB/11º GB

Ofício nº 000743/2021

Fls. 02

- Confeccionar os Planos de Contingência de Barragens em formato pdf, conforme modelo estipulado pelo Comitê de Barragens do Estado do Paraná.

2. Informo que todas as informações e documentos solicitados deverão ser encaminhados a 11ª CORPDEC até a data de 14 de maio de 2021.

3. Segue anexo a este Ofício as barragens deste município catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

4. Para eventuais dúvidas e esclarecimentos entrar em contato com o Major QOBM Elcio José de Meira ou a Cabo QPM 2-0 Ludiellen de Souza Lourenço, através do email 11gb-b8@bm.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3202-5608.

Atenciosamente,

Ten-Cel. QOBM Fabio Roberto De Azevedo Thereza
Comandante do 11º Grupamento de Bombeiros



BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

(<https://geo.iat.pr.gov.br/portal/apps/opsdashboard/index.html#/9df1dafca2624101b43f5347e71ad684>)

Área de Atuação – 11ª CORPDEC

MUNICIPIO DE APUCARANA

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 213
BARRAGEM
NOME Barragem Apucarana
BARRAGEM
EMPREENDEDOR PEDRO FRANCISCO NETO E OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Apucarana
LATITUDE -23,52
LONGITUDE -51,36

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 281
BARRAGEM
NOME Barragem Contorno Norte
BARRAGEM
EMPREENDEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ALTURA 4
CAPACIDADE 0,07
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Alto
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Apucarana
LATITUDE -23,52
LONGITUDE -51,49

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 306
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Gaúcha
BARRAGEM
EMPREENDEDOR SHAGHAI CAPITAL HOLDING LTDA
ALTURA
CAPACIDADE
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Apucarana
LATITUDE -23,51
LONGITUDE -51,46

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 432
BARRAGEM
NOME Barragem - aflu cór Icatu
BARRAGEM
EMPREENDEDOR PARANATEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Apucarana
LATITUDE -23,58
LONGITUDE -51,43

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 445
BARRAGEM
NOME Barragem Gleba Nova Ucrânia
BARRAGEM
EMPREENDEDOR APUCARANA LEATHER S/A
ALTURA
CAPACIDADE
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Apucarana
LATITUDE -23,58
LONGITUDE -51,49

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 577
BARRAGEM
NOME Barragem do Schimidt
BARRAGEM
EMPREENDEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUCARANA
ALTURA 5
CAPACIDADE 0,18
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Alto
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Apucarana
LATITUDE -23,54
LONGITUDE -51,43

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 578
BARRAGEM
NOME Barragem José Beltoni
BARRRAGEM
EMPREENDEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ALTURA 4
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Apucarana
LATITUDE -23,54
LONGITUDE -51,43

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 579
BARRAGEM
NOME Barragem Avenida Rafael Sorpile
BARRRAGEM
EMPREENDEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
ALTURA 5
CAPACIDADE 0,12
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Alto
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Apucarana
LATITUDE -23,55
LONGITUDE -51,43

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 856
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Colina
BARRAGEM
EMPREENDEDOR AGUA VERMELHA
AGROPECUÁRIA LTDA
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Apucarana
LATITUDE -23,52
LONGITUDE -51,53

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1641
BARRAGEM
NOME Barragem Chácara Nossa Senhora
BARRAGEM Aparecida - Apucarana
EMPREENDEDOR APARECIDO ROQUETTE E
OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Apucarana
LATITUDE -23,57
LONGITUDE -51,50

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1654
BARRAGEM
NOME Barragem Sitio Bologuese
BARRAGEM Apucarana - Lotes 1-I; 1-C-2/E E 1-C-2/F
EMPREENDEDOR JOSÉ ADENILTON BIANCO E OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Apucarana
LATITUDE -23,54
LONGITUDE -51,41

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2122
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Ribeiro
BARRAGEM
EMPREENDEDOR MBR SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA.
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Apucarana
LATITUDE -23,59
LONGITUDE -51,37

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO AGUA E TERRA – IAT
MUNICÍPIO DE CAMBIRA

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2449
BARRAGEM
NOME Barragem Sitio São Pedro -
BARRRAGEM Cambira
EMPREENDEDOR OTÁVIO GALERIANI
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Cambira
LATITUDE -23,67
LONGITUDE -51,53

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 584
BARRAGEM
NOME Barragem Sítio Querência Mineira
BARRAGEM
EMPREENDEDOR JOÃO MARIA TAVARES
ALTURA 2
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,82
LONGITUDE -51,27

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 592
BARRAGEM
NOME Barragem Chácara Vitoria
BARRAGEM
EMPREENDEDOR OSMAR PEREIRA DA SILVA
ALTURA 1
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,82
LONGITUDE -51,30

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 645
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Uniao
BARRRAGEM
EMPREENDEDOR JOSE COIS JUNIOR E OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,85
LONGITUDE -51,36

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 790
BARRAGEM
NOME Barragem Sítio Machado
BARRRAGEM
EMPREENDEDOR NELSINO APARECIDO MACHADO
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,81
LONGITUDE -51,32

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 963
BARRAGEM
NOME Barragem Agropecuária Delusi
BARRRAGEM Ltda
EMPREENDEDOR AGROPECUÁRIA DELUSI LTDA
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO POTENCIAL Não Classificado
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,74
LONGITUDE -51,26

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1295
BARRAGEM
NOME Barragem Sitio Salto Bonito
BARRRAGEM
EMPREENDEDOR PIEDADE GONÇALVES
CEVERINO
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,73
LONGITUDE -51,31

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1323
BARRAGEM
NOME Barragem Estânciia Dois Irmãos
BARRAGEM
EMPREENDEDOR WILSON THIMOTEO DA CRUZ
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,79
LONGITUDE -51,28

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1849
BARRAGEM
NOME Barragem Sitio João Maria E
BARRAGEM Chácara Martinelli
EMPREENDEDOR OSMAR MARTINELLI
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,76
LONGITUDE -51,20

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1855
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Panônia - Lotes
BARRAGEM N° 105-A/105-A-2/ - Rem
EMPREENDEDOR PANÔNIA AGROPECUÁRIA LTDA
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,84
LONGITUDE -51,24

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1886
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Agropecuária
BARRAGEM Itapuã
EMPREENDEDOR AGROPECUÁRIA ITAPUA LTDA
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,79
LONGITUDE -51,24

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1932
BARRAGEM
NOME Barragem Sítio Suiço
BARRAGEM
EMPREENDEDOR WILLY STURZENEGGER FILHO
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,77
LONGITUDE -51,28

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1943
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Deventer - A-1;
BARRAGEM A-2; A-3;
EMPREENDEDOR DEVENTER AGROPECUARIA
LTDA
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,86
LONGITUDE -51,27

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1971
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Palmeira E Sítio
BARRAGEM Araucaria
EMPREENDEDOR JONAS ROSE
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,87
LONGITUDE -51,28

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2063
BARRAGEM
NOME Barragem Lote de Terras N° 01 -
BARRAGEM Rio das Antas - Rio Bom
EMPREENDEDOR CLAUDIO JOSÉ CAMPAGNOLLI E OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,85
LONGITUDE -51,32

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2086
BARRAGEM
NOME Barragem Estânciia 3 M
BARRAGEM
EMPREENDEDOR LUIZ MENEGHEL NETTO
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,79
LONGITUDE -51,19

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2158
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Eldorado
BARRAGEM
EMPREENDEDOR SERGIO FAVORETO E OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,76
LONGITUDE -51,23

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2462
BARRAGEM
NOME Barragem Sitio Marchiori
BARRAGEM
EMPREENDEDOR GELSON MARCHIORI E OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,74
LONGITUDE -51,28

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2307
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Cachoeira -
BARRAGEM Faxinal
EMPREENDEDOR CARMEM SILVIA VASQUES
PROOST DE SOUZA
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,86
LONGITUDE -51,39

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO
BARRAGEM

NOME Barragem Fazenda Santa
BARRAGEM Terezinha - Marilândia do Sul
EMPREENDEDOR ANYRO DE ARAUJO JORGE E
OUTROS

ALTURA

CAPACIDADE 0,00

CLASSE Não classificado

CATEGORIA DE RISCO Não Classificado

DANO Não Classificado

POTENCIAL
ASSOCIADO

FASE DA VIDA Não Classificado

MUNICÍPIO Marilândia do Sul

LATITUDE -23,82

LONGITUDE -51,29

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO
BARRAGEM

NOME Barragem Fazenda Takahashi
BARRAGEM (Sede)

EMPREENDEDOR MINORU TAKAHASHI E OUTROS

ALTURA

CAPACIDADE 0,00

CLASSE Não classificado

CATEGORIA DE RISCO Não Classificado

DANO Não Classificado

POTENCIAL
ASSOCIADO

FASE DA VIDA Não Classificado

MUNICÍPIO Marilândia do Sul

LATITUDE -23,82

LONGITUDE -51,29

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2354
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Andorinha
BARRAGEM
EMPREENDEDOR CANDIDO HIDEOMI UEMURA
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,87
LONGITUDE -51,29

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2461
BARRAGEM
NOME Barragem Sitio Marchiori
BARRAGEM
EMPREENDEDOR GELSON MARCHIORI E OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marilândia do Sul
LATITUDE -23,74
LONGITUDE -51,28

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

MUNICIPIO DE NOVO ITACOLOMI

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1159
 BARRAGEM
 NOME Barragem Fazenda Primavera
 BARRAGEM Matriculas 9134,2687,4180 E 3042
 EMPREENDEDOR ANILTON CORVELLO
 ALTURA
 CAPACIDADE 0,00
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE Não Classificado
 RISCO
 DANO Não Classificado
 POTENCIAL
 ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Não Classificado
 MUNICÍPIO Novo Itacolomi
 LATITUDE -23,74
 LONGITUDE -51,56

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2159
 BARRAGEM
 NOME Barragem Vila Rural Euza Borges
 BARRAGEM Gomes
 EMPREENDEDOR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
 PARANÁ
 ALTURA
 CAPACIDADE 0,00
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE Não Classificado
 RISCO
 DANO Não Classificado
 POTENCIAL
 ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Não Classificado
 MUNICÍPIO Novo Itacolomi
 LATITUDE -23,76
 LONGITUDE -51,50

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

MUNICÍPIO DE RIO BOM

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1981
BARRAGEM
NOME Barragem Sítio Santa Terezinha
BARRAGEM
EMPREENDEDOR MARIO HAEITMANN FILHO
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Rio Bom
LATITUDE -23,77
LONGITUDE -51,41

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

MUNICIPIO DE FAXINAL

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 105
BARRAGEM
NOME Barragem Paula Martins - Faxinal
BARRAGEM
EMPREENDEDOR REYNALDO DE PAULA MARTINS
ALTURA 2
CAPACIDADE 0,20
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Faxinal
LATITUDE -23,96
LONGITUDE -51,30

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 464
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Santo Antônio –
BARRAGEM São Pedrinho
EMPREENDEDOR ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA
ALTURA 2
CAPACIDADE 0,01
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Faxinal
LATITUDE -24,04
LONGITUDE -51,35

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 508
BARRAGEM
NOME Barragem Inácio Karukuni
BARRAGEM
EMPREENDEDOR INÁCIO KARUKUNI HIROSE
ALTURA 1
CAPACIDADE 0,13
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Faxinal
LATITUDE -23,93
LONGITUDE -51,26

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 549
BARRAGEM
NOME Barragem Sítio Hirose - Faxinal
BARRAGEM
EMPREENDEDOR INÁCIO KARUKUNI HIROSE
ALTURA 1
CAPACIDADE 0,01
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Faxinal
LATITUDE -23,93
LONGITUDE -51,26

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 706
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Vovozinha
BARRAGEM
EMPREENDEDOR LEONIDAS ERNESTO GREIPEL
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Faxinal
LATITUDE -24,12
LONGITUDE -51,36

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 779
BARRAGEM
NOME Barragem Sítio São Sebastião
BARRAGEM
EMPREENDEDOR TARCINO DAVANTEL
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Faxinal
LATITUDE -24,00
LONGITUDE -51,31

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1491
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Araxa
BARRAGEM
EMPREENDEDOR JOSÉ LOURES E OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Faxinal
LATITUDE -24,09
LONGITUDE -51,31

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1633
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Nossa Senhora
BARRAGEM do Carmo
EMPREENDEDOR MARIA DO CARMO PETRILLI E
OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Faxinal
LATITUDE -24,09
LONGITUDE -51,25

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1963
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Rio das Antas
BARRAGEM
EMPREENDEDOR DOMINGOS PESSOA DA SILVA
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Faxinal
LATITUDE -23,93
LONGITUDE -51,29

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2010
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Boa Esperança
BARRAGEM - Faxinal
EMPREENDEDOR MICHELINE KATO KADOZAWA
ASSAMI E OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Faxinal
LATITUDE -23,99
LONGITUDE -51,38

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2092
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Pinheiro
BARRAGEM
EMPREENDEDOR RMI AGROPECUARIA LTDA
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO
NÃO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Faxinal
LATITUDE -23,96
LONGITUDE -51,30

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2150
BARRAGEM
NOME Barragem Sitio Sao Luiz
BARRAGEM
EMPREENDEDOR LUIZ DE PAULA CORDEIRO
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO
NÃO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Faxinal
LATITUDE -23,91
LONGITUDE -51,27

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2361
 BARRAGEM
 NOME Barragem Fazenda Boa Vista -
 BARRAGEM Faxinal
 EMPREENDEDOR AGOSTINHO AMABILI VASSOLER
 E OUTROS
 ALTURA
 CAPACIDADE 0,00
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
 DANO Não Classificado
 POTENCIAL ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Não Classificado
 MUNICÍPIO Faxinal
 LATITUDE -23,90
 LONGITUDE -51,38

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO
 BARRAGEM
 NOME Barragem Fazenda (Bufadeira)
 BARRAGEM (Hirose) (Valchiana) E (Sítio 3
 Irmaos Cortês)
 EMPREENDEDOR ADEMAR TAKEYUKI UEMURA E
 OUTROS
 ALTURA
 CAPACIDADE 0,00
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
 DANO Não Classificado
 POTENCIAL ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Não Classificado
 MUNICÍPIO Faxinal
 LATITUDE -23,95
 LONGITUDE -51,24

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO
BARRAGEM

NOME Barragem Sítio do Tony
BARRAGEM

EMPREENDEDOR ANTONIO CARLOS
MONTENEGRO GOMES

ALTURA

CAPACIDADE 0,00

CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO

DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO

FASE DA VIDA Não Classificado

MUNICÍPIO Faxinal

LATITUDE -23,95

LONGITUDE -51,24

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 332
 BARRAGEM
 NOME Barragem Borrazópolis
 BARRAGEM
 EMPREENDEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE
 BORRAZÓPOLIS
 ALTURA 2
 CAPACIDADE 0,01
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE RISCO
 DANO Não Classificado
 POTENCIAL
 ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Operação
 MUNICÍPIO Borrazópolis
 LATITUDE -23,94
 LONGITUDE -51,59

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 632
 BARRAGEM
 NOME Barragem Fazenda Nossa Senhora
 BARRAGEM Aparecida - Borrazópolis
 EMPREENDEDOR ANTONIO BERTAN NETO E
 OUTROS
 ALTURA
 CAPACIDADE 0,00
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE RISCO
 DANO Não Classificado
 POTENCIAL
 ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Não Classificado
 MUNICÍPIO Borrazópolis
 LATITUDE -23,96
 LONGITUDE -51,55

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 951
BARRAGEM
NOME Barragem Sítio Alvorada / Lotes
BARRAGEM NºS 265/266-A-8
EMPREENDEDOR JOSE DOMINGUES E OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Borrazópolis
LATITUDE -23,95
LONGITUDE -51,51

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1985
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda São Francisco -
BARRAGEM Borrazópolis
EMPREENDEDOR ANTONIO ZEFERINO BARBIERI
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Borrazópolis
LATITUDE -23,99
LONGITUDE -51,58

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2198
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Rosa
BARRAGEM
EMPREENDEDOR ANGELA MARIA PEREIRA E OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Borrazópolis
LATITUDE -23,98
LONGITUDE -51,56

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2334
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Guararema II
BARRAGEM
EMPREENDEDOR HELENA MOTA LOURES E OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Borrazópolis
LATITUDE -23,92
LONGITUDE -51,48

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2383
BARRAGEM
NOME Barragem Sítio São Marcos
BARRAGEM
EMPREENDEDOR JOSÉ MARCOS BATISTA E OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
DANO Não Classificado
POTENCIAL ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Borrazópolis
LATITUDE -23,88
LONGITUDE -51,66

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2425
BARRAGEM
NOME Barragem Chacara Sao Cristovao -
BARRAGEM M. 10.657
EMPREENDEDOR ADILSON CORREA CRUZ E OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
DANO Não Classificado
POTENCIAL ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Borrazópolis
LATITUDE -23,92
LONGITUDE -51,58

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

MUNICIPIO DE CRUZMALTINA

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 907
BARRAGEM
NOME Barragem Faz. Alvorada
BARRAGEM
EMPREENDEDOR MARCIO AMBROZIO LYRA E
OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Cruzmaltina
LATITUDE -24,03
LONGITUDE -51,62

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 915
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda São Pedro
BARRAGEM
EMPREENDEDOR JULIO CESAR CORNIANI
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Cruzmaltina
LATITUDE -23,95
LONGITUDE -51,45

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1603
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Boa Esperança
BARRAGEM - Cruzmaltina
EMPREENDEDOR COMPANHIA AGROPECUARIA
LAJEAÐÃO
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Cruzmaltina
LATITUDE -23,99
LONGITUDE -51,50

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1632
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Promissao
BARRAGEM
EMPREENDEDOR JOSE CARLOS PASTORE E
OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Cruzmaltina
LATITUDE -24,00
LONGITUDE -51,45

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2077
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Ibicatu E
BARRAGEM Ibicatuzinho
EMPREENDEDOR LUIZ DINALE FAVORETO
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Cruzmaltina
LATITUDE -24,02
LONGITUDE -51,53

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2384
BARRAGEM
NOME Barragem Lote 866/2
BARRAGEM
EMPREENDEDOR MARCOS AMORIM DE LIMA
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Cruzmaltina
LATITUDE -23,97
LONGITUDE -51,41

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

MUNICIPIO DE GRANDES RIOS

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 590
BARRAGEM
NOME Barragem Sítio Nossa Senhora
BARRAGEM Aparecida - Grandes Rios
EMPREENDEDOR NATALINO MINICHELLI DO
NASCIMENTO
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
DANO Não Classificado
POTENCIAL ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Grandes Rios
LATITUDE -24,15
LONGITUDE -51,48

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1896
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda São Marcos
BARRAGEM
EMPREENDEDOR ILDA BIGGI DA SILVA E OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
DANO Não Classificado
POTENCIAL ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Grandes Rios
LATITUDE -24,27
LONGITUDE -51,50

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

MUNICÍPIO DE MAUÁ DE MAUÁ

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1310
 BARRAGEM
 NOME Barragem Vila Rural Tamotsu Sato
 BARRAGEM
 EMPREENDEDOR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
 ALTURA
 CAPACIDADE 0,00
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
 DANO Não Classificado
 POTENCIAL
 ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Não Classificado
 MUNICÍPIO Mauá da Serra
 LATITUDE -23,91
 LONGITUDE -51,25

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2272
 BARRAGEM
 NOME Barragem Estância Carolina
 BARRAGEM
 EMPREENDEDOR EDSON ANGELO MARIOTTO
 ALTURA
 CAPACIDADE 0,00
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
 DANO Não Classificado
 POTENCIAL
 ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Não Classificado
 MUNICÍPIO Mauá da Serra
 LATITUDE -23,90
 LONGITUDE -51,18

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 717
 BARRAGEM
 NOME Barragem Fazenda Americana -
 BARRAGEM Rio Branco do Ivaí
 EMPREENDEDOR CONQUISTA PARTICIPAÇÕES E
 INVESTIMENTOS S/S LTDA
 ALTURA
 CAPACIDADE 0,00
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
 DANO Não Classificado
 POTENCIAL
 ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Não Classificado
 MUNICÍPIO Rio Branco do Ivaí
 LATITUDE -24,30
 LONGITUDE -51,36

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1812
 BARRAGEM
 NOME Barragem Fazenda Guarapuava
 BARRAGEM
 EMPREENDEDOR RUY LAURICI ALVES TEIXEIRA
 ALTURA
 CAPACIDADE 0,00
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
 DANO Não Classificado
 POTENCIAL
 ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Não Classificado
 MUNICÍPIO Rio Branco do Ivaí
 LATITUDE -24,40
 LONGITUDE -51,36

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO AGUA E TERRA – IAT

MUNICIPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 595
BARRAGEM
NOME Barragem Sítio Espírito Santo
BARRRAGEM
EMPREENDEDOR SÉRGIO TEIXEIRA CORREA
ALTURA 1
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Rosário do Ivaí
LATITUDE -24,40
LONGITUDE -51,14

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 610
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Califórnia
BARRRAGEM
EMPREENDEDOR PAULO SÉRGIO RUIZ
ALTURA 1
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Rosário do Ivaí
LATITUDE -24,28
LONGITUDE -51,14

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

MUNICIPIO DE ARAPONGAS

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 214
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Nossa Senhora
BARRAGEM Aparecid - Barragem 1
EMPREENDEDOR SOLANA AGROPECUÁRIA LTDA.
ALTURA 12
CAPACIDADE 1,03
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Alto
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Arapongas
LATITUDE -23,40
LONGITUDE -51,36

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 223
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Nossa Senhora
BARRAGEM Aparecid - Barragem 2
EMPREENDEDOR SOLANA AGROPECUÁRIA LTDA.
ALTURA 6
CAPACIDADE 0,05
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Arapongas
LATITUDE -23,40
LONGITUDE -51,36

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 269
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Santa
BARRAGEM Guilhermina I - Arapongas
EMPREENDEDOR JUVENAL PEREIRA
ALTURA 8
CAPACIDADE 0,24
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Arapongas
LATITUDE -23,43
LONGITUDE -51,34

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 288
BARRAGEM
NOME Barragem Gleba Patrimônio
BARRAGEM Arapongas
EMPREENDEDOR J.J. LOTEADORA S/S LTDA.
ALTURA 5
CAPACIDADE 0,04
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Arapongas
LATITUDE -23,40
LONGITUDE -51,44

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 302
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Santa
BARRAGEM Guilhermina II - Arapongas
EMPREENDEDOR JUVENAL PEREIRA
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Arapongas
LATITUDE -23,43
LONGITUDE -51,34

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 426
BARRAGEM
NOME Barragem Hong Kong - Arapongas
BARRAGEM
EMPREENDEDOR HONG KONG CAPITAL HOLDING
S.A.
ALTURA
CAPACIDADE 0,23
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Arapongas
LATITUDE -23,48
LONGITUDE -51,42

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 576
BARRAGEM
NOME Barragem Ravazzi Train
BARRAGEM
EMPREENDEDOR PATRICIA RAVAZZI TRAIN
ALTURA 3
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Arapongas
LATITUDE -23,41
LONGITUDE -51,51

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1192
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Santa Carolina
BARRAGEM
EMPREENDEDOR GENESIO GIOCONDO
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Arapongas
LATITUDE -23,42
LONGITUDE -51,36

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1422
BARRAGEM
NOME Barragem Estancia Sao Luiz
BARRAGEM
EMPREENDEDOR EXPEDITO DE SOUZA ANDRE
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Arapongas
LATITUDE -23,49
LONGITUDE -51,34

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1751
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Tres Bocas
BARRAGEM
EMPREENDEDOR FREDERICO ARNALDO DE
QUEIROZ E SILVA
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Arapongas
LATITUDE -23,39
LONGITUDE -51,32

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 127
BARRAGEM
NOME Barragem Pitangueiras
BARRAGEM
EMPREENDEDOR CARLOS DE FREITAS
ALTURA 2
CAPACIDADE 0,01
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Operação
MUNICÍPIO Pitangueiras
LATITUDE -23,26
LONGITUDE -51,54

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

MUNICIPIO DE MANDAGUARI

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 400
 BARRAGEM
 NOME Barragem Vila Vitória
 BARRAGEM
 EMPREENDEDOR COCARI - COOPERATIVA
 AGROPECUARIA E INDUSTRIAL
 ALTURA 3
 CAPACIDADE 0,00
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE Não Classificado
 RISCO
 DANO Não Classificado
 POTENCIAL
 ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Operação
 MUNICÍPIO Mandaguari
 LATITUDE -23,56
 LONGITUDE -51,75

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1640
 BARRAGEM
 NOME Barragem Sítio Santo Antônio -
 BARRAGEM Mandaguari
 EMPREENDEDOR PAULO DELGADO FIGUEIREDO
 ALTURA
 CAPACIDADE 0,00
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE Não Classificado
 RISCO
 DANO POTENCIAL Não Classificado
 ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Não Classificado
 MUNICÍPIO Mandaguari
 LATITUDE -23,55
 LONGITUDE -51,67

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 935
 BARRAGEM
 NOME Barragem Fazenda Monte Alegre -
 BARRAGEM Jandaia do Sul
 EMPREENDEDOR ALBINA GERALDINI PUGLIESE
 ALTURA
 CAPACIDADE 0,00
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE Não Classificado
 RISCO
 DANO Não Classificado
 POTENCIAL
 ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Não Classificado
 MUNICÍPIO Jandaia do Sul
 LATITUDE -23,64
 LONGITUDE -51,73

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 970
 BARRAGEM
 NOME Barragem Sítio Cooperval
 BARRAGEM
 EMPREENDEDOR COOPERVAL COOPERATIVA
 AGROINDUSTRIAL VALE DO IVAI
 LTDA
 ALTURA
 CAPACIDADE 0,00
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE Não Classificado
 RISCO
 DANO POTENCIAL Não Classificado
 ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Não Classificado
 MUNICÍPIO Jandaia do Sul
 LATITUDE -23,69
 LONGITUDE -51,69

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

MUNICIPIO DE MARUMBI

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1308
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Ouro Verde -
BARRRAGEM Marumbi
EMPREENDEDOR GERALDO MONTINI E OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marumbi
LATITUDE -23,71
LONGITUDE -51,68

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1974
BARRAGEM
NOME Barragem Faz Bom Jesus Lotes 79
BARRRAGEM E 80
EMPREENDEDOR IVO DENEZ
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Marumbi
LATITUDE -23,78
LONGITUDE -51,60

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 192
 BARRAGEM
 NOME Barragem São Pedro do Ivaí
 BARRAGEM
 EMPREENDEDOR RENUKA VALE DO IVAÍ S/A
 ALTURA 3
 CAPACIDADE 0,04
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE Não Classificado
 RISCO
 DANO Não Classificado
 POTENCIAL
 ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Operação
 MUNICÍPIO São Pedro do Ivaí
 LATITUDE -23,86
 LONGITUDE -51,89

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 720
 BARRAGEM
 NOME Barragem Lote de Terras N° 351-
 BARRAGEM A, 351-B, 352, 357, 357-
 A,358,358-A, 358-B, 358-C E 359 -
 Fazenda Santa Rita
 EMPREENDEDOR DIVA APARECIDA DELLAROSA
 CAMPAGNOLI E OUTROS
 ALTURA
 CAPACIDADE 0,00
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE Não Classificado
 RISCO
 DANO POTENCIAL Não Classificado
 ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Não Classificado
 MUNICÍPIO São Pedro do Ivaí
 LATITUDE -23,85
 LONGITUDE -51,96

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1538
BARRAGEM
NOME Barragem Sitio São José - São
BARRRAGEM Pedro do Ivaí
EMPREENDEDOR IRACI PELISSON MAGRI E
OUTROS
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO São Pedro do Ivaí
LATITUDE -23,90
LONGITUDE -51,88

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 2288
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Barbacena
BARRRAGEM Parte 2 - D,E
EMPREENDEDOR EDUARDO LONGO
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO São Pedro do Ivaí
LATITUDE -23,83
LONGITUDE -51,90

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 786
BARRAGEM
NOME Barragem Fazenda Santa Helena -
BARRRAGEM Bom Sucesso
EMPREENDEDOR HELENA PAZZANESE DUARTE
LANNA
ALTURA
CAPACIDADE 0,00
CLASSE Não classificado
CATEGORIA DE Não Classificado
RISCO
DANO Não Classificado
POTENCIAL
ASSOCIADO
FASE DA VIDA Não Classificado
MUNICÍPIO Bom Sucesso
LATITUDE -23,66
LONGITUDE -51,79

BARRAGENS CATALOGADAS NO GEODADOS DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA – IAT

MUNICIPIO DE KALORÉ

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

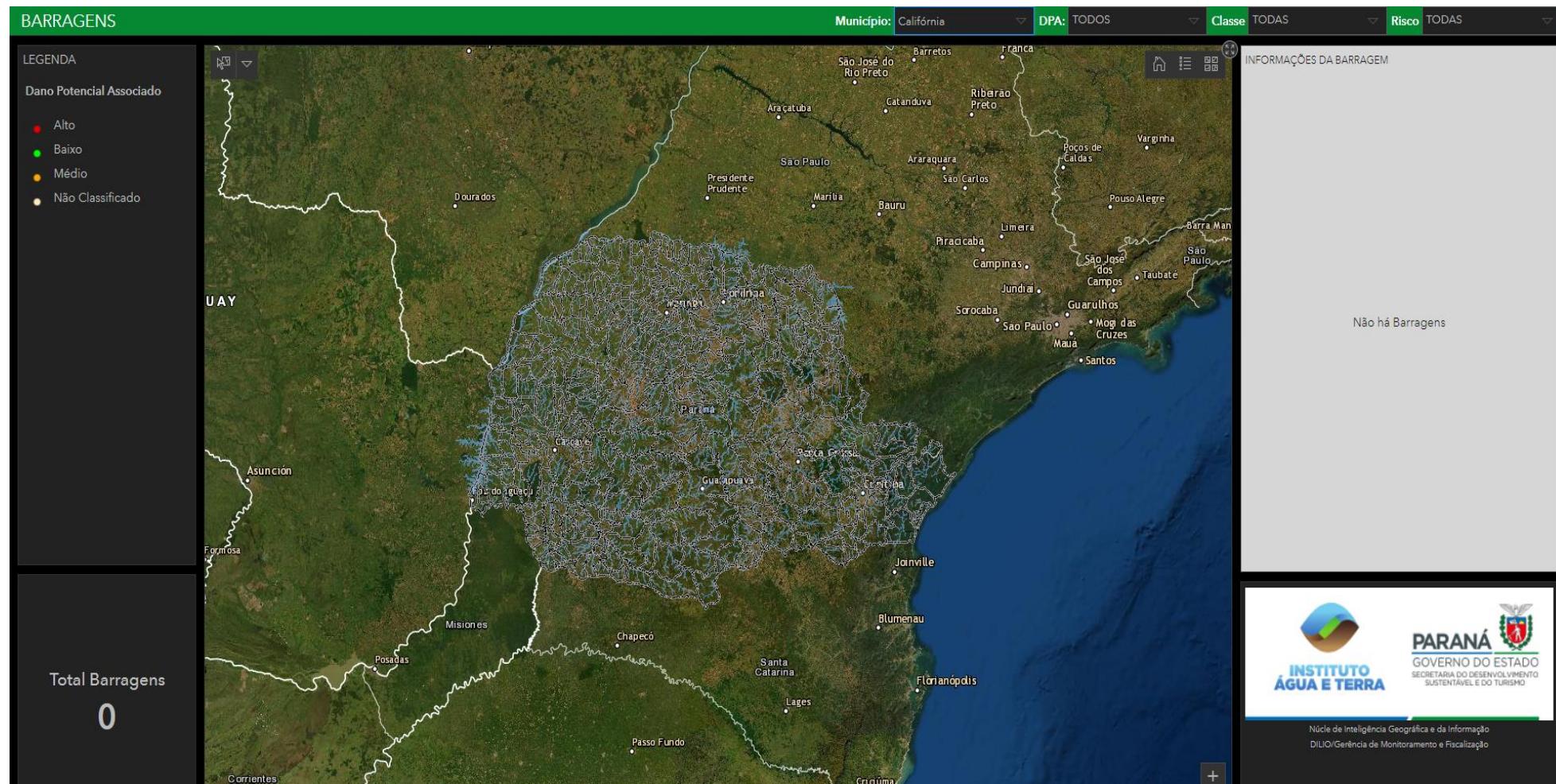
CÓDIGO 744
 BARRAGEM
 NOME Barragem Fazenda Santa Rita -
 BARRRAGEM Kalore
 EMPREENDEDOR ARISTIDES LABIGALINI E
 OUTROS
 ALTURA
 CAPACIDADE 0,00
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
 DANO Não Classificado
 POTENCIAL
 ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Não Classificado
 MUNICÍPIO Kaloré
 LATITUDE -23,80
 LONGITUDE -51,64

INFORMAÇÕES DA BARRAGEM

CÓDIGO 1552
 BARRAGEM
 NOME Barragem Sitio Nossa Senhora
 BARRRAGEM Aparecida Matricula Nº5.458
 EMPREENDEDOR JOSÉ NIVALDO BIANCHINI
 ALTURA
 CAPACIDADE 0,00
 CLASSE Não classificado
 CATEGORIA DE RISCO Não Classificado
 DANO Não Classificado
 POTENCIAL
 ASSOCIADO
 FASE DA VIDA Não Classificado
 MUNICÍPIO Kaloré
 LATITUDE -23,81
 LONGITUDE -51,64

Observação: Os municípios de Califórnia e Sabáudia **não** possuem barragens catalogadas no Instituto Água e Terra- IAT.

<https://geo.iat.pr.gov.br/portal/apps/opsdashboard/index.html#/9df1dafca2624101b43f5347e71ad684>



<https://geo.iat.pr.gov.br/portal/apps/opsdashboard/index.html#/9df1dafca2624101b43f5347e71ad684>

